



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 87 - BERTIOGA/SP - 27 DE MARÇO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura inaugura nesta segunda a nova escola do Jd. Albatroz

Cerimônia acontece a partir das 19 horas e toda população está convidada a participar

Magda Alves/PMB

A Prefeitura inaugura na próxima segunda-feira, 29, a partir das 19 horas, a nova escola de Educação Infantil do Jardim Albatroz, que terá capacidade para atender até 240 crianças na faixa etária entre 4 e 6 anos. Totalmente reformulado, o prédio da antiga Emeif Giusfredo Santini, localizado na Rua 5, Gleba B, s/ nº, teve sua área ampliada de 303,12 m² para 369,37 m², embora a área total seja de 388,61 m². Além de mais espaço, a unidade conta com muito conforto, equipamentos adequados e vagas para suprir a demanda na área de Educação Infantil.

Executadas com recursos da Prefeitura, as obras foram realizadas no período de quatro meses pela Secretaria de Serviços Urbanos, que ampliou as salas de aula, os sanitários infantis

masculino e feminino e a cozinha. Foi construída uma despensa, banheiros para funcionários, refeitório e pátio coberto, onde serão feitas as refeições, com 98 m² de área.

Para atender inicialmente cerca de 100 crianças, embora a capacidade seja para 240, a unidade conta com quatro boas salas de aula. A menor tem 27,02 m², duas delas contam com área de 47,61 m² e há outra maior, com 60,03 m². Durante as obras, foi realizada toda a substituição do telhado, que ganhou nova estrutura de madeira e telhas cerâmicas, reforço estrutural, laje de cobertura. As portas e janelas também foram trocadas, assim como as peças sanitárias, piso e azulejos.

Para garantir maior segurança, foi efetuada uma revisão geral nas instalações hidráulica e elétrica, com a

colocação de novas luminárias e substituição do padrão de entrada de energia, uma vez que a existente não suportaria a carga das novas instalações. Também está prevista a construção de um parque infantil como área de lazer aos alunos.

A nova escola começará a funcionar logo após a inauguração e contará com quatro professores que atenderão em dois períodos (manhã e tarde). De acordo com informações da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, inicialmente serão atendidas as crianças que já estavam na lista de espera e que não tinham conseguido vaga no início do ano nas escolas de Educação Infantil da região central. Apesar de ter espaço para atender o dobro de alunos, essa unidade já será suficiente para suprir a demanda, na Educação Infantil, no centro da cidade.

Renata de Brito/PMB



Unidade, que foi totalmente reformada pela Secretaria de Serviços Urbanos, conta com quatro salas de aula e tem capacidade para atender 240 crianças

ATOS OFICIAIS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/04 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna pública a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/04 para provimento dos cargos.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLASSIFICAÇÃO

Inscrição	CPF	Nome	Nº Nota	Nº Nota	Nome	Nota			
1	82000001630	31406919802	JULIANA SANTOS DE MORAES	92,50	72	82000012615	00604592809	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	70,00
2	82000001990	13357698897	MARIA CRISTINA DA SILVA	87,50	73	82000003063	01816053848	REGINA HELENA CAMARGO DOS SANTOS	70,00
3	82000002520	25245356813	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ	87,50	74	82000003713	04269558890	DULCINEIA DE ALMEIDA E SILVA	70,00
4	82000013948	54066182453	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MELO	87,50	75	82000005015	09731373802	EDNA SOUZA BARBOSA	70,00
5	82000001915	16239215899	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	87,50	76	82000006615	05754343841	SERGIO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	70,00
6	82000003292	09781051841	MALU EDITH DE BARROS DELPHINI DOS SANTOS	87,50	77	82000012518	28182291895	ENILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAÇA	70,00
7	82000008014	04116762881	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	87,50	78	82000008766	16237675809	VIVIANE VALENCIO DA SILVA	70,00
8	82000001877	80097995800	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	87,50	79	82000010914	14219546804	MARIA ALICE DA FONSECA LUCIOS	70,00
9	82000002059	13379142824	MARY DO NASCIMENTO SENS	87,50	80	82000013840	10850296897	ELIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	70,00
10	82000002040	16956051877	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	87,50	81	82000004531	27215815897	CLAUDIA DAS NEVES DOS SANTOS	70,00
11	82000001850	03790678899	VALDETE MARIA PEREIRA PINTO	87,50	82	82000013255	08459057836	CLAUDIO JOSE DE JESUS RIBEIRO	70,00
12	82000013174	20065623800	CARLA REGINA MARTINS	87,50	83	82000011805	05822324819	LUCE HELENA DE JESUS	70,00
13	82000003764	28939794400	SUELY AZEVEDO DO NASCIMENTO	87,50	84	82000011333	27062978833	GENAURA SANTOS	70,00
14	82000003166	04970740879	SILVANA RAMOS FERREIRA CANO	87,50	85	82000008758	28485715861	MADALENA DE OLIVEIRA GONÇALVES	70,00
15	82000000188	93324944600	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO	85,00	86	82000003187	32608883818	MICHELLE SANTANA DO NASCIMENTO	70,00
16	82000008898	10835241866	MARIANGELA MARQUES BATISTA	85,00	87	82000008510	28572911839	SANDRA MARIA ARCANJO	67,50
17	82000003691	77481267472	MÁRCIA MARIA DA SILVA	85,00	88	82000003799	12769113860	SANDRA ABREU DA SILVA	67,50
18	82000003284	08716169808	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	85,00	89	82000005554	16955801848	GISELE VALENTIM DA SILVA	67,50
19	82000000170	05934585673	LUCIENE DE SEIXAS	85,00	90	82000006798	26888268837	LUCIA HELENA DA POZ PEREIRA	67,50
20	82000003730	30574014810	SIBELE GOMES CORREA	85,00	91	82000001745	27918797817	JACICLEIDE FERNANDES DE SOUZA	67,50
21	82000003314	04909448845	MARINALVA SANTOS DA CRUZ	85,00	92	82000013085	15893458869	ELIANE ARRUDA	67,50
22	82000005716	12133319867	SOLANGE DOS ANJOS VIEIRA	85,00	93	82000001192	26145684810	MISLEINE SACERDOTE NETO	67,50
23	82000002032	06222887848	SERGIO DE JESUS GONÇALVES	85,00	94	82000007271	31959406809	RITA SIMÃO ROCHA	67,50
24	82000002237	25532266832	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	85,00	95	82000002024	28215192220	FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE	67,50
25	82000000285	19765427824	ANA CRISTINA DA SILVA T. DO NASCIMENTO	85,00	96	82000009762	02547462842	AEONILCE RIBEIRO DOS SANTOS SOARES	67,50
26	82000004213	25361876836	MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA	82,50	97	82000014120	04872745809	PAULO SÉRGIO DA SILVA ASSUNÇÃO	67,50
27	82000002350	25869074851	LUCIANO PINTO DOS SANTOS	82,50	98	82000013111	17471179864	ELANI FRANÇA DOS SANTOS	67,50
28	82000013107	32698113812	MURIEL CECILIA DA SILVA	82,50	99	82000009860	19755737812	LILIANE PEREIRA DA SILVA	67,50
29	82000002130	59437863768	HEYDE MARIE FRIEDRICH	82,50	100	82000008782	32947175808	JOYCE VIEIRA FERNANDES MUNIS	67,50
30	82000006305	29227972870	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	80,00	101	82000005422	40419606815	MARINA ALVES DOS SANTOS	67,50
31	82000002644	02796177718	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	80,00	102	82000010288	01835019854	LUCIR RODRIGUES DOS SANTOS	67,50
32	82000001923	21720226830	IVANILDA DOS SANTOS LIMA	80,00	103	82000012348	27898778820	ELIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	67,50
33	82000002903	28208212865	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA VITORINO	80,00	104	82000001834	10848331826	MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA	65,00
34	82000008634	31720332878	DEBORA CRISTINA SCARPIN	80,00	105	82000002229	07852820760	JOSENI SOUTO DE VASCONCELOS GOMES	65,00
35	82000001648	29763628822	SUZETE ALMEIDA DOS SANTOS	80,00	106	82000012437	19754572852	CARMEM LUCIA DIAS FERREIRA	65,00
36	82000001931	10830044841	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	80,00	107	82000008197	12189671884	GENY APARECIDA DE CARVALHO RIBEIRO	65,00
37	82000002555	133691101866	JANETE APARECIDA TRINDADE	80,00	108	82000013824	09793028890	REGINA CELIA OLIVEIRA SANTOS	65,00
38	82000013298	68699115334	IZABEL BEATRIZ SANTOS FARIAS DA SILVA	77,50	109	8400000000440	25086523850	SONIA RODRIGUES ASSUNÇÃO GOMES	65,00
39	82000008430	26877676890	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	77,50	110	82000013867	26550421829	VERA NICE DE SOUZA NOVAIS	65,00
40	82000007689	27543699885	SOLANGE DIAS GONÇALVES	77,50	111	82000007425	26482871836	MIRLENE FLORES LEITE	65,00
41	82000005074	80357229991	MARIA DE FATIMA DA SILVA	77,50	112	82000005120	87202794853	NILSEN TEREZA STOPPA	65,00
42	82000011414	16025374880	ANGELA YUMIKO URAMOTO	77,50	113	82000013417	26818224830	MÔNICA CRISTINA DIAS DA SILVA	65,00
43	82000009339	25763366808	ELIZABETH DOS SANTOS MARCULINO SALES	77,50	114	82000012429	24799470841	CARLA CAMARGO ALVES	65,00
44	82000012160	22159671886	VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	75,00	115	82000007808	21413727808	VALDINEIA LEITE DE ASSIS	65,00
45	82000011066	72944315820	MARIA APARECIDA SILVESTRE GOMES	75,00	116	82000011201	33559122805	JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAUJO	65,00
46	82000002121	12140944810	CLAUDIA DA SILVA FIGUEIRA DE ALMEIDA	75,00	117	82000007670	28024912880	LUCELIA GOMES CABRAL	65,00
47	82000005058	31704750881	LILIAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA	75,00	118	82000003772	26580920831	FABIANO ARAUJO VIEIRA DE MORAES	65,00
48	82000002113	37862189515	JOÃO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	75,00	119	82000012119	26332570890	MYRIAN GOBERSZTEJN	65,00
49	82000002849	61620467968	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	75,00	120	82000009517	31461316847	EURIMAR JULIANO PRUDENTE	65,00
50	82000008340	27820456876	FABIANA TAVARES DA COSTA	75,00	121	82000001613	97127574804	REGINA HELENA MARTINS RIGUEIRALALONSO	65,00
51	82000011813	73313122868	MARIA ISABEL TOMAX SALGUEIRO	72,50	122	82000004000	12131554877	JOSE ROBERTO MARTINS JUNIOR	65,00
52	840000001320	08827747788	ALICE FABIANA ARMÔA	72,50	123	82000009738	26952966811	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA CARLOS	62,50
53	82000008910	14877835822	ÍRIS MOURA DOS SANTOS	72,50	124	82000005244	02539809847	VERA REGINA OLIVÉRIO NORONHA	62,50
54	82000001273	10519456823	FABIO FERNANDO DA SILVA FORTES	72,50	125	82000007093	16965058870	ROSINEIDE GOMES ALBUQUERQUE	62,50
55	82000002180	13408156808	ALEXSSANDRO GONÇALVES DA SILVA	72,50	126	82000012976	02346909416	ANA PAULA DE ARAUJO RIBEIRO	62,50
56	82000012526	29741839804	SELMA DOS SANTOS	72,50	127	82000006780	06224094845	FRANCISCA IRISMAR SILVA PALERMO	62,50
57	82000005090	10704541840	JOSE CAETANO GOMES DA SILVA	72,50	128	82000008332	27102070870	MARIA IVONEIDE DA SILVA	62,50
58	82000004051	07023785850	SANDRA HELENA SANTOS DA SILVA	72,50	129	82000001699	30235217867	JACILENE SILVA LIRA SANTOS	62,50
59	82000011287	19746446851	SIMONE ALVES DE MELO	72,50	130	82000001451	05199606883	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	62,50
60	82000005252	06997504825	LUCIANA DE JESUS SILVA	72,50	131	82000002911	20591614871	VALQUIRIA ALVES DA SILVA	62,50
61	82000002849	58725890859	FRANCISCO SEIXAS DE LESSA	72,50	132	82000014030	21701544857	ANA PAULA CAPELI	62,50
62	82000001362	21918255830	KARINA DAGMAR PEDROSO	72,50	133	82000010051	00245697802	MAGALI CESARIO DE ARAUJO	62,50
63	82000003322	05198635855	DESIA RODRIGUES SILVA	72,50	134	82000008774	30184815851	VANESSA FERNANDES COSTA	62,50
64	82000012682	27955977807	LUCIO ALBERTO SOARES	72,50	135	82000002415	12306579830	FRANCISCO SABIO NETO	62,50
65	82000007352	16227337897	RAIMUNDA ALVES GUIMARÃES LIMA	70,00	136	82000007301	07028858863	ERIKA MONICA HENKEL LOPES	62,50
66	82000007131	31756747806	ARIANE CRISTINE BUENO GUERRA DE SOUZA	70,00	137	82000004590	10463239890	MARCIA DE SOUZA CRUZ	62,50
67	82000009509	10837614805	ROSANA FERREIRA DA SILVA KURASHIKI	70,00	138	82000003594	24548538844	FATIMA PATRICIA AGOPIAN	62,50
68	82000008995	01607275708	JONAS GONZAGA DA SILVA JUNIOR	70,00	139	82000007719	07028738884	RENATA MARREIRO MAFFEI ROSA	62,50
69	82000002512	07534978831	ROBERTO NIRO	70,00	140	82000003195	05199792814	GENIVALDO RODRIGUES	62,50
70	82000004728	32668748895	JÉSSICA NIGRA MARQUES	70,00	141	82000007387	32541021852	ANA CRISTINA GONÇALVES DE BRITO	62,50
71	82000012194	28699235895	CLEIDE CRUZ DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	70,00	142	82000007913	03641405858	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	62,50
					143	82000012461	28442773819	JANAYNA MARTINS FRANCO	62,50
					144	82000004434	20198868715	ELIANE MARIA DA SILVA	62,50
					145	82000005279	02550612850	DILCLÉIA DA SILVA GIRAUD FONTES	62,50
					146	82000001826	09789779801	SELMA SANTOS DO CARMO	62,50
					147	82000011422	24747010874	REGINA APARECIDA DO ROSARIO	60,00
					148	82000013387	83822283487	ERIVALDO VITORINO DE MACEDO	60,00

ATOS OFICIAIS**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/04 CLASSIFICAÇÃO FINAL (CONTINUAÇÃO)**

149	82000007433	09315872800	MARIA PIEDADE MATTINS	60,00	226	82000002423	09779223835	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	55,00
150	82000012488	10845159895	VALDEMIR ANTONIO DOMINGUES	60,00	227	82000010310	81521774404	SIMONE DA SILVA MACEDO	55,00
151	82000009444	29010912884	LUCIANA VICENTE	60,00	228	82000008855	25618120810	ANDREA DE FARIAS GIANOCARIO	55,00
152	82000012321	25394251860	HOSANA DE LIMA FELIPE	60,00	229	82000016800	10199491801	ANDREA APARECIDA RIBEIRO	55,00
153	82000003950	13383436888	VANIA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	60,00	230	82000010043	08504287858	VALDIRENE OLIVEIRA NASCIMENTO	55,00
154	82000011228	09417120875	CREUZA MARIA ARAUJO DOS PASSOS	60,00	231	8200001842	51349540382	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	55,00
155	82000006240	26320497840	SALLY HADLIK	60,00	232	82000009703	28257268852	ANA PAULA FLAVIO DOS SANTOS	55,00
156	82000004647	04719720889	MARISA CARVALHO CORREA	60,00	233	82000003845	02949404480	ANDREA FRANCISCO DA SILVA	55,00
157	82000008960	26730633824	MARLUCE ANALIA DO NASCIMENTO	60,00	234	82000002440	27504092843	LUCIENE DA SILVA COSTA	55,00
158	82000000951	16963848858	ROSÂNGELA APARECIDA B. DOS SANTOS MARQUES	60,00	235	82000007662	13403098826	JANAINA DA SILVA	55,00
159	82000007026	29546250821	ROÂNGELA SILVA DOS SANTOS	60,00	236	82000009355	16949760841	JOELMA BATISTA DUARTE DA SILVA	55,00
160	82000011740	30102544824	KEILA BARBOSA DA COSTA	60,00	237	82000009070	32075695873	VANESSA MARIA DA SILVA	55,00
161	8200001982	27027280817	TANIA CRISTINA DOS SANTOS JUSTINO	60,00	238	82000002016	06613571806	LUZIA SILVA DE OLIVEIRA	55,00
162	82000012666	19063892845	CRISTIANE SOUZA CARDOSO XAVIER	60,00	239	82000005210	13055988817	IDALINA MARIA JORGE DA SILVA	52,50
163	82000011082	24610809842	BERENICE ALVES ARRAIS	60,00	240	82000010345	06485583807	MARIA CRISTINA MARQUES	52,50
164	82000003853	15893531884	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	60,00	241	82000013646	31140239830	FERNANDO ALEXANDRE SANTOS DE MATOS	52,50
165	82000012259	30566017890	FRANCISCA EVALDINA DA SILVA	60,00	242	82000012739	29888687867	VALDIRENE SOUSA DE CARVALHO	52,50
166	82000009789	32041939850	MYRNA DE VASCONCELOS LOPES	60,00	243	82000010477	27957966861	MICHELE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	52,50
167	82000005767	25655152860	ELIANA GONÇALVES	60,00	244	82000008880	63259281568	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	52,50
168	82000010485	29847401810	EDNA APARECIDA DA ROCHA	60,00	245	82000007379	01827320885	SEBASTIANA MARTINS FLAVIO	52,50
169	82000008278	08652002894	SHEILA CAETANO	60,00	246	82000012887	72998148891	MARIA DALVA DOS SANTOS	52,50
170	82000009207	01846312892	GUACYRA BALLARINO DE OLIVEIRA	60,00	247	82000012143	01801256802	MARIZA ALEXANDRE MENDES	52,50
171	82000002857	05815872865	MARIA JOSE ALVES DA COSTA	60,00	248	82000007794	18757263817	MARIA JOVENILDA MOTTA DA SILVA	52,50
172	82000007840	13384748808	ITANEIDE RODRIGUES GOMES	60,00	249	82000002830	15900488810	SANDRA ALBERTO FERNANDES SIMÕES	52,50
173	82000013964	30826041884	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA	60,00	250	82000008561	13381196804	JOÃO ALESSANDRO RAMOS DIAS	52,50
174	82000003918	32210888840	CRISTIANE MARIA DE AGUIAR	60,00	251	82000011848	07029982819	CLAUDICE COSTA MARQUES	52,50
175	82000010809	13384717830	SIMONE VIEIRA DA SILVA	60,00	252	82000007115	07012986859	CLEIDE MAGALHÃES LIMA DA COSTA	52,50
176	82000009886	32176441826	THAIS PEDROSO DE LIMA	60,00	253	82000009495	29667850803	SAMIR ROGERIO DA SILVA	52,50
177	82000007875	08062288811	ROSEMARY CELIA OLIVEIRA	60,00	254	82000006534	30696859866	DAVIDSON CARVALHO DE SOUZA	52,50
178	82000006828	28441734895	GIZELE REGINA VILLAÇA	60,00	255	82000003756	32342024860	ADRIANA PEREIRA MOREIRA	52,50
179	82000003993	32354004869	CARLA CRISTIANE REGIS FERREIRA	60,00	256	82000011554	29571043850	VALDINEIA GAMA SILVA	52,50
180	82000011180	13394687860	ARMANDINA RABELO ANDRADE KNOBLAUCH	60,00	257	82000003578	13631702876	JOSE RICARDO BAKOS	52,50
181	82000006437	64795284768	ELAINE APARECIDA JANAUDIS	57,50	258	82000013336	44022794615	MARISTELA FERREIRA DE MORAES	52,50
182	82000011538	29771015869	TAMARA TEZOLIN	57,50	259	82000011279	16964150803	CELIA DA SILVA BARRETO	52,50
			PÍRITO SANTO	57,50	260	82000009304	19757826820	MARIA SUELI DOS SANTOS BAHIA	52,50
			CIMENTO	57,50	261	82000006321	12140412800	MARIA ISABEL DOS SANTOS TOBIAS	52,50
				57,50	262	82000008324	13054298850	ROSEMARY MOURA BRITO	52,50
186	82000008683	12146961803	CLAUDIA LOUREIRO LUCAS	57,50	263	82000002695	27107305883	VANESA DA SILVA TAVARES	52,50
187	82000005350	02542113807	OSMARINA DIAS	57,50	264	82000003748	30225471884	DANIELE SANTANA DE OLIVEIRA	52,50
188	82000009673	12615075845	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	57,50	265	82000002156	91997127849	VALDIR CRUZ	52,50
189	82000005473	02548655857	LEORNADO GOMES PATRIOTA	57,50	266	82000013026	82531765972	MARIA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	52,50
190	82000005511	19757811807	ADRIANA DOS SANTOS	57,50	267	82000006151	26298601830	ADRIANA CELESTINO DA SILVA FERREIRA	52,50
191	82000010833	28125104801	NAILDE RIBEIRO DE SOUZA	57,50	268	82000013263	81365195520	LUZIANE DAS NEVES SANTOS	52,50
192	82000003110	03680297866	FATIMA APARECIDA AMÂNCIO	57,50	269	82000009363	25421199886	LOURDES HORÁCIO SANTOS	52,50
193	82000007450	27691392826	FERNANDO DA SILVA LOURENÇO	57,50	270	82000003373	09792994890	PATRÍCIA MARA BATISTA	52,50
194	82000014090	08049570886	MARCILIA SOUSA DE OLIVEIRA	57,50	271	82000011317	31340303817	RUBIA NASCIMENTO DE CASTRO	52,50
195	82000013522	89334027800	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VASCO	57,50	272	82000013468	06219776836	MARIA EUGENIA FERREIRA DO NASCIMENTO	52,50
196	82000009045	29793058803	RACHEL CRISTINA RAMALHO	57,50	273	82000009983	13383305864	VANESSA AMPARO DE OLIVEIRA	52,50
197	82000010264	10919004857	OTÁVIO ALBANAZ	57,50	274	82000008120	33715798831	PRISCILA KELLY DE LIMA	52,50
198	82000005503	27647018884	VIVIANE DOS SANTOS	57,50	275	82000008499	25412214878	SILVIA ALICE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	52,50
199	82000002369	30941080838	KAREN REGINA DOS SANTOS	57,50	276	82000005139	34068896895	PAMELA GONÇALVES	52,50
200	82000010396	34326790415	MARILENE SILVA DE OLIVEIRA	57,50	277	82000008979	07008794800	ROSIMEIRE CRISTINA RIBEIRO	52,50
201	82000009428	31221205854	GLAUCI DA SILVA BATISTA	57,50	278	82000009932	04874814450	LIDIANA GONCALVES DE SOUZA	52,50
202	82000001567	14298867811	MARCELO DOS SANTOS PLENS	57,50	279	82000012690	28269040860	GEORGE SALES	50,00
203	82000006259	25692454882	ROSILENE PINTO DA SILVA	57,50	280	82000001940	12142116825	GEORGINA SEVERINA SALLES NUNES	50,00
204	82000013093	30053878876	JAKELINE APARECIDA CONCEIÇÃO PEREIRA	57,50	281	82000013506	16229850877	MARCELO VALENTE RAMOS	50,00
205	82000010671	32304198805	REBECA FULGERI GOMES	57,50	282	82000013808	25973238890	MARILAINÉ CASSIA DA SILVA	50,00
206	82000006550	34819779800	FERNANDO SILVA BARBOSA	57,50	283	82000009967	26697533889	EVELISE MARY MARTINS	50,00
207	82000007743	77126300891	ELVIO APARCIDO STADUTO	57,50	284	82000013603	27848563804	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	50,00
208	82000012453	71913548600	ISABEL CRISTINA COUTINHO	57,50	285	82000002148	35249218687	MADALENA MARIA DE OLIVEIRA	50,00
209	82000005066	19934950880	PATRICIA HELENA GONÇALVES	57,50	286	82000004248	07513552835	ODILIA DE JESUS VIEIRA DOS ANJOS	50,00
210	82000009274	29840346865	WEBERTON GONZAGA DOS SANTOS	57,50	287	82000009800	16956585820	LUCIANA DE SOUZA SILVA	50,00
211	82000002750	29796960800	VIVIANE LUCIA DOS SANTOS SEGOVIA SOUZA	55,00	288	82000001087	28371660812	ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES	50,00
212	82000006577	02272763880	ANA DE OLIVEIRA GLICERIO	55,00	289	82000007727	17918433874	ROSANA SIMONE LIMA OLIVEIRA	50,00
213	82000001303	05227997870	CLAUDINEI DOS SANTOS	55,00	290	82000013123	32698138807	MICHELI CATARINA DA SILVA	50,00
214	82000009398	00243297890	ISABEL CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	55,00	291	82000011651	05308447888	NALDO ROBERTO XAVIER DOS SANTOS	50,00
215	82000004116	27567977826	DANIELA DA COSTA PONTES	55,00	292	82000004620	06222531822	LUIZ CARLOS SILVA TINDOU	50,00
216	82000001974	27437976811	MILTON CAMPOS MAY	55,00	293	82000008707	12135439835	ROSANA LEANDRO	50,00
217	82000006992	05639055812	VALÉRIA RAMOS DE ARAÚJO SERPA PINTO	55,00	294	82000001435	21411658817	KAUE VIEIRA DE CERQUEIRA	50,00
218	82000013034	08310163886	LIANA NUNES DE SIQUEIRA OHARA	55,00	295	82000004043	04603894830	ELIZAMA RODRIGUES	50,00
219	82000007158	29740868886	RENATA BISCARDI SANTANA DE SOUZA	55,00	296	82000012330	25925263820	MARINEA ALVES PIMENTEL	50,00
220	82000003330	29692578828	EDNA MENESES DOS SANTOS	55,00	297	82000010353	28954680879	JAIME COSTA SANTANA	50,00
221	82000012054	26934328809	THIAGO DE CAMARGO BARRETO BAÑOS	55,00	298	82000004850	31221142836	ELINES SARAIVA DA SILVA GOMES	50,00
222	82000008049	08381703824	MEIRE SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	55,00	299	82000003870	07750197800	MARIA ARAÚJO CRUZ	50,00
223	82000007034	28128201875	BERENICE SOFIA DOS SANTOS	55,00	300	82000013190	08579025800	EDNA MEIRA DA SILVA	50,00
224	82000010744	03434201807	SUELI PITEL JUSTINIANO	55,00	301	82000013883	16955689827	JOSELENE MARIA DE OLIVEIRA	50,00
225	82000012925	12137652854	VALÉRIA VINCI DE OLIVEIRA	55,00	302	82000013573	12129468802	CLAUDIA KELLI PASSOS	50,00

ATOS OFICIAIS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/04 CLASSIFICAÇÃO FINAL (CONTINUAÇÃO)

303	82000013743	24979682847	ANTONIA BERNARDO DO NASCIMENTO	50,00	6	82000012909	22068896842	RENATA DE FREITAS RUANO	72,50
304	82000012224	26295195890	FELÍCIA AIRINA VICENTE FERREIRA	50,00	7	82000001486	25537918870	THAIS MARIA PEREZ LARANJA GONCALVES	72,50
305	82000005260	13371482880	FERNANDO BENTO MARTINS	50,00	8	82000004760	13385087848	ANDREA PAULA RIBEIRO	70,00
306	82000009266	26114861825	LUCIANA CRISTINA SANTOS DE MELO	50,00	9	82000008846	28926678873	MONICA GOMEZ RODRIGUEZ	70,00
307	82000009240	07025430803	ANA PAULA CORUMBA DE CAMPOS	50,00	10	82000002300	05730556888	MARIA REGINA CABRAL VILELA	67,50

AUXILIAR DE PATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO

Nº	Inscrição	CPF	Nome	Nota
1	82000008375	07463925838	LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA	84,62
2	82000012534	84001704820	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA	77,82
3	82000011929	08737645870	PAULO ADEMIR DE SOUZA	76,92
4	82000012852	29644069870	KÁTIA CHRISTINA FERNANDES	74,36
5	82000013204	27836317846	DANIELLE PILOTO DOS SANTOS ANDRADE	56,41

ENDODONTISTA

CLASSIFICAÇÃO

Nº	Inscrição	CPF	Nome	Nota
1	82000007506	27703885843	POLYANA CARMELITA SIQUEIRA	89,47
2	82000012780	27508166884	POLIANA LEONEL DE MELLO	86,84
3	82000006224	05014059848	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI	84,21
4	82000004981	05302903830	RODOLFO ATIQUE	78,95
5	82000004540	08051587820	JOSÉ LAURIÈRE HORTA GUIMARÃES	78,95
6	82000005457	09802291897	SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA	76,32
7	82000013433	85302953749	CLAUDIA ELIZA CORREA	73,68
8	82000008189	13391578882	ERICA FUKAKUSA LOPES	73,68
9	82000003039	25791819897	MAURICIO CARLOS FERREIRA MOTA	71,05
10	82000005406	02344327800	ADRIANA LOURENZO	68,42
11	82000007700	25347675187	FARAÍNA RODRIGUES VASCONCELOS FRANCO	68,42
12	82000010426	31824052847	ÍCARO CAPPARELLI MUNIZ	68,42
13	82000007530	16238890819	EMÍLIO NAVAJAS NETO	65,79
14	82000007336	24590753839	MARCELLA LARAGNOIT DE CILLO LEITE	65,79
15	82000007212	08614182805	VERA DE FATIMA PADRÃO CORREIA	65,79
16	82000008057	24899064888	ANA PAULA DA SILVA VALLES	65,79
17	82000010817	13191319808	PERSIO LUIZ NICOLETTI	65,79
18	82000007468	05503219856	NEIVALDO JOSE ALVES DE SOUZA	65,79
19	82000007972	25452610847	BIANCA FERRINHO FERNANDES	65,79
20	82000005449	30022621881	ROBERTO BARBIEREI MELLO	65,79
21	82000010892	09801688807	TÂNIA DE OLIVEIRA NUNES	63,16
22	82000005686	27342773875	LETHICIA ABRAMIDES LUPPINO	63,16
23	82000013638	03227576813	NELSON AUGUSTO PICADO PITTA	60,53
24	82000011511	07658674869	ED GILSON BARRIO LOPES	60,53
25	82000014073	24772656871	ANA PAULA MALUF RODRIGUES	57,89
26	82000012623	06613816841	ROSANA BELTRATI RUIZ	57,89
27	82000012798	08811767881	HELOISA FÁVERO	55,26
28	82000010647	21627443843	NATÁLIA BIAGIONI ALBERTO	55,26
29	82000009720	03840659884	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ANDRADE PEREIRA	52,63
30	82000001478	03296690875	MARSIA VINCENZA PATAVINO BARBOSA	52,63
31	82000006062	25064291825	SANDRA TEDESCO	52,63
32	82000007611	60488263700	DILCE ELIANA ROMAN BOIS	50,00
33	82000005341	29849663847	MARISTELA JAPEQUINO DE PAIVA	50,00

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO

Nº	Inscrição	CPF	Nome	Nota
1	82000006097	03455845703	MARIANA TRESSMANN ANDRADE	70,00
2	82000005724	15907004819	LUCIANA NÓBREGA SION	67,50
3	82000008618	30764838890	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	62,50
4	82000006356	03685454820	RENNÉ MARCELLO HOJDA	60,00
5	82000001150	13055128800	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	60,00
6	82000013450	05162875759	EGAS CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	57,50
7	82000001885	08052724880	DR. FERNANDA DE SENA	55,00
8	82000002296	32069603806	BRUNA WESTIN DA SILVEIRA	55,00
9	82000013395	15898106863	ROSEMEIRE APARECIDA BIAZOTTO SCHELESKY	55,00
10	82000010710	29645836840	REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD	55,00
11	82000000854	07545432851	TEREZA CRISTINA DA COSTA BENELLI	52,50
12	82000000439	10739363840	LUIZ EDUARDO ROSIN PAES PEREIRA	52,50
13	82000001249	24764260832	FLAVIA DE ANDRADE FERNANDES	50,00

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO

Nº	Inscrição	CPF	Nome	Nota
1	82000000897	29132902808	TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO	85,00
2	82000012380	29035657837	SANDRA CAMPOS NUNES	82,50
3	82000012410	26341302878	INGRD PAES RODRIGUES DOS SANTOS	82,50
4	82000010620	27626446828	MARIA FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	80,00
5	82000003012	21484968832	VANESSA SIMÕES MORAES	72,50

11	82000009142	29162760840	JULIANA RODRIGUES SANTANA	67,50
12	82000002466	29701906802	CAMILA BLAT DE OLIVEIRA	67,50
13	82000009231	27806824855	PATRICIA SOARES FRAGA	67,50
14	82000002067	22120871876	CAROLINA ABADIA PIZZOCARO	67,50
15	82000005600	16951116806	PRISCILA HERRERA DA SILVA	65,00
16	82000008260	28205831807	TATIANA LEAL	65,00
17	82000008073	27733391857	MARIA RITA BRUDER COSTA GOUVEIA	65,00
18	82000011589	28356107822	JULIANA ROLLO FERNANDES	65,00
19	82000001079	30760568839	GISELE GOUVEA DA SILVA	62,50
20	82000008006	21974692825	TALITA SUNAITIS DONINI	62,50
21	82000003241	22027854851	CLAUDIA FERNANDA TUMIATE	62,50
22	82000010442	28506115817	TÂNIA AKIKO KOBASHIGAWA	62,50
23	82000001036	30421992824	CARLY ARIGON FELIPPI	62,50
24	82000002636	29697320845	ANA RITA GATTO	60,00
25	82000002490	27926529850	ELIANA DOS SANTOS FERNANDES	60,00
26	82000005082	27555023806	MICHELLE DE NASCIMENTO ARAUJO	60,00
27	82000005856	27494175890	ADRIANA DE SOUZA BATISTA	57,50
28	82000001010	29764104886	ADRIANA APARECIDA TAKATA	57,50
29	82000004302	15255989886	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA	57,50
30	82000005805	27121717808	MANUELA PUERTAS SANTOS MOURA	55,00
31	82000007638	06394615811	CAMILA BATISTA SOTERO	55,00
32	82000004914	25081414883	GISELE SYLVESTRE MAHL NUNES DE SOUZA	55,00
33	82000005490	16233040833	MÁRCIA MARIA ALMADA ALONSO	55,00
34	82000011562	27297505846	DALIANE OLIVEIRA ALVES	52,50
35	82000010680	09799228875	LUCIANA PINHEIRO	52,50
36	82000009193	30646097857	DANIELA SOARES MUNARI	52,50
37	82000003128	29742479895	THIAGO ALBERTO FISCHER JUSTOLIN	50,00
38	82000009215	19746357832	FABIANA DO CARMO PELEGRINI KAPAKIAN	50,00

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO

Nº	Inscrição	CPF	Nome	Nota
1	82000009649	12126048810	LARISSA TORRES CARDOSO LOPES	67,50
2	840000000580	42693004934	EMERSON JOSÉ MAINARDES	65,00
3	82000006844	50820877034	CARLOS ROGÉRIO DEGRANDI OLIVEIRA	60,00
4	82000007239	10971395810	JEFERSON DIONISIO DOS SANTOS	57,50
5	82000007417	85292877891	EDUARDO LUIZ DE CARVALHO	55,00
6	82000003144	11118395816	ROGERIO HELCIAS DE SOUZA	55,00
7	82000006119	06319334843	GELSON MARQUES DOSSANTOS	55,00
8	82000002253	13824086840	SERGIO GARCIA TRETTEL	52,50
9	82000000293	62011340349	RAQUEL VASCONCELOS UMAKOSHI	52,50
10	82000000293	62011340349	RAQUEL VASCONCELOS UMAKOSHI	52,50
11	82000004256	90369637704	MARCOS VINICIUS B.KILL	50,00

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO

Nº	Inscrição	CPF	Nome	Nota
1	82000014081	08364021893	JOSE LEONEL MARTINELLI JR	77,50
2	82000004787	92262392820	SYLVANA APARECIDA PEREIRA LEÃO	62,50
3	82000005536	02022305892	JOSÉ NORBERTO AYRES DE FREITAS	60,00
4	82000010140	19454872834	VALDOMIR SCALISE NOVIS DIAS	55,00

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO

Nº	Inscrição	CPF	Nome	Nota
1	82000003926	25200913802	MANOEL NUNES CARDOSO NETO	80,00
2	82000004426	78110289134	CRISTIANO FAGGIONI DE OLIVEIRA	77,50
3	82000010540	26680689830	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO	75,00
4	82000004191	75123177353	NILO LUIZ DE MACEDO FILHO	72,50
5	82000004086	55194087349	EMERSON RICARDO ASSUNÇÃO BELEZA	67,50
6	82000002318	74054597068	ANDRÉ LUÍS LORENZON	67,50
7	82000005384	93350880800	ALAERTE VERDEROSI FILHO	67,50
8	82000011090	03654167624	GUSTAVO TAVARES DO NASCIMENTO	62,50
9	82000010086	28150637869	DANIELA FONTES DASILVA	60,00
10	82000009550	00411979841	PAULO KAPRITCHKOFF NETO	57,50
11	82000005619	09774441800	ROBERTO DAVID FILHO	57,50
12	82000013590	91521173087	MONICA MAZZURANA	57,50
13	82000002814	05660100899	ALFREDO FERNANDO VECCHIATTI POMMELLA	57,50
14	82000007069	25963963869	KARINA TORRES CARDOSO	55,00
15	82000000480	27157150808	FELIPE ZICCARDI RABELO	50,00

MÉDICO CLÍNICO GERAL

ATOS OFICIAIS**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/04 CLASSIFICAÇÃO FINAL (CONTINUAÇÃO)****CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000008170	71270043072	ALESSANDRO BARROS MORSCH	87,50
2	82000002741	05820207866	CARLOS ANTONIO JUNIOR	87,50
3	82000007980	87569280849	JOSE LUIZ VIEIRA	87,50
4	82000001214	09778035890	ELISABETH DOTTI CONSOLO	85,00
5	82000006275	26670970846	BEATRZ SANDER	85,00
6	82000004078	27833749869	CARLA MARTINS SOUSA	85,00
7	82000013000	27133552817	EDSON ALANO DOS SANTOS PRATA JUNIOR	85,00
8	82000005953	28810815840	MELISSA MARTINI ARRUDA	82,50
9	82000010400	36036900872	HERMANN LUIZ DE CAMPOS NETO	82,50
10	82000003624	27644750800	KATIA VANESSA PIVA ROCHA	82,50
11	82000006631	03909664873	AILTON DOMINGOS TELES	82,50
12	82000001893	01829574892	MAURO LOPES LEITE	82,50
13	82000004108	11868484807	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	82,50
14	82000007921	23307196987	WALTER RIVERIN BEJARANO	82,50
15	82000013921	73601071649	ANA CARLA DE ALMEIDA LIBERTI	82,50
16	82000005198	62460366868	JOSE MAURO CHAGAS DE MACEDO	82,50
17	82000008480	29490512869	GABRIEL GIMENEZ HUSHI	82,50
18	82000013425	04141069620	MARCEL JUN SUGAWARA TAMAOKI	80,00
19	82000008200	12925383840	GUSTAVO BUCHMANN RODRIGUES	77,50
20	82000004418	18400492862	DANIEL DE CAZETO LOPES	77,50
21	82000003420	27920804850	RITA DE CASSIA PAIOLI PINTO	77,50
22	82000013409	27190681876	LUIS RICARDO SOCOLOWSKI	72,50
23	82000000153	26114598865	JULIANA MESSIAS MORAES	72,50
24	82000005031	24716789802	CELSO VILELLA MATOS	72,50
25	82000001230	21300726822	ELIZABETH CRISTIANE SPOSITO RIBEIRO SENRA	72,50
26	82000004469	27855164863	ROBERTA PONTES	70,00
27	82000004809	27913748842	SARA REGINA CASTANHEIRA FERNANDES	67,50
28	82000001060	73082007953	CAREN KAZUE HIRATA	67,50
29	82000000838	28401961823	PAULA HENRIETTE CAGNACCI	67,50
30	82000010060	00977599965	ALINI MARIA ORATHES PONTE SILVA	67,50
31	82000011120	28889978864	ALINE MORALES TOSETTO	67,50
32	82000011775	85928283768	ANA MARIA CARBALLIDO DOMINGUEZ	65,00

VES
JITA

36	82000007182	05274396810	RICARDO JOAO MEZZARANE	65,00
37	82000007123	75034034034	LUIS ROBERTO AZEVEDO DOS SANTOS	65,00
38	82000012240	07407035873	GENTIL RICARDO NICODEMOS TEIXEIRA	62,50
39	82000008820	21871704898	RUY DE BARROS JUNIOR	62,50
40	82000007042	73445304734	SOLANGE REIS LONGHI	62,50
41	82000004833	87362473168	FERNANDA NUNES DE ANDRADE	62,50
42	82000010302	19573565889	ALESSANDRO PERUSSI GARCIA	62,50
43	82000006283	25456298805	DANIELA LUNARDELLI CAMARGO	62,50
44	82000005830	25485274846	RENATO DE SOUZA ASTOLFI	60,00
45	82000005147	17308296865	FLAVIA GARCIA DA SILVA	60,00
46	82000013670	28702640899	GUSTAVO SILVA MUNIZ	60,00
47	82000005775	30768936888	THAÍS SARDINHA DOS SANTOS	60,00
48	82000006496	00610255851	BRASILINO MOURA CARDOSO FILHO	60,00
49	82000009819	28213683803	RUI ALBERTO MENDES MOREIRA	60,00
50	82000011163	49068890778	OLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR	60,00
51	82000009460	28734988890	SILVIA CLAUDIA DOS SANTOS BRAGA	57,50
52	82000003780	50939890887	ANTONIO CARLOS GOMES	57,50
53	82000012267	59821515649	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA ALMEIDA	55,00
54	82000009126	02463803738	MARCIO HENRIQUE NASCIMENTO ALMEIDA	55,00
55	82000004671	20249471825	MARCO AURÉLIO PEDRON FIGUEIRÔA	52,50
56	82000002270	16742591668	JORGE NICOLAU NETO	52,50

**MÉDICO DERMATOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000011350	28003247837	MARCELO MATTOS E DINATO	85,00
2	82000007255	21316091830	ADRIANA BROGNARA MARTINS	82,50
3	82000002890	26192746800	ROSELI DE OLIVA	65,00
4	82000012569	05306679838	MARIA DE FÁTIMA MAKLOUF AMORIM RUIZ	55,00

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000003837	17176532869	CHRISTIANE KFOURI	75,00
2	82000008812	54638640710	MARCIO AURELIO SOARES	52,50

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000004574	84233117753	TERESINHA CORRÊA CHAGAS DA SILVA	77,50

2	82000012763	19936871812	LUCIANA RODRIGUES DA MATTA	60,00
---	-------------	-------------	----------------------------	-------

**MÉDICO GERIATRA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota
--------------	-----	------	------

**MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000005546	05187287818	ANTONIO CELSO CAMARGO DE FREITAS	87,50
2	82000006445	81800371853	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI	85,00
3	82000009681	08153779400	MARIA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA GUEDES	82,50
4	82000007999	25228653821	DUARTE DO SANTOS COSTA	80,00
5	82000006542	16226636831	RICARDO ZECCHETTO SAEZ RAMIREZ	75,00
6	82000008294	16673198842	JANAINA MENEZES ZILIOTTI	75,00
7	82000006232	62461532834	LUIZ CARLOS BACCI	75,00
8	82000002768	16955186833	JOSE MARCELO GARCIA	75,00
9	82000000650	26449405830	MARIA IZABEL TORRES VENTURA	72,50
10	82000006011	78212979849	JOSÉ CLAUDIO CORRÊA LEITE	72,50
11	82000008405	98430874615	MAURICIO SABBATINO DE CARVALHO	72,50
12	82000004612	59062207049	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS	70,00
13	82000009835	77285670987	SIMONE LOPES SOARES	67,50
14	82000005627	15910588800	MARIA LUISA DIAZ CUNHA	67,50
15	82000008405	98430874615	ANA PAULA LACERDA NUNES	62,50
16	82000010418	10839528892	DEBORAH CHRISTINE RODRIGUES SOARES DE NÚÑEZ	62,50
17	82000011384	19756433809	GISELLE KUYUMJIAN	62,50
18	82000004175	08506704898	LUCIENE CIARLO DE CAMPOS POMMELLA	57,50
19	82000013360	00677604904	MASSAO SOEZIMA	57,50
20	82000010221	34349162704	RUI CARLOS REBELLO BUENO	55,00

**MÉDICO HEMATOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota
--------------	-----	------	------

**MÉDICO INFECTOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000004698	14569540325	ELISA MIRANDA AIRES	55,00

**MÉDICO NEONATOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota
--------------	-----	------	------

**MÉDICO NEUROLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000002008	72314028791	EDUARDO ORÉFICE FERREIRA	77,50
2	82000001400	05682166876	EDSON MARTINS CARVALHO	75,00
3	82000008154	99360977691	LEONARDO IERARDI GOULART	72,50

**MÉDICO NEUROPEDIATRA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota
--------------	-----	------	------

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000009118	78048036053	NOLVAR SPESSATTO	72,50
2	82000009908	12869277814	ANA HELENA RAPOSO FERREIRA	70,00
3	82000006623	81033630730	ROMEU DE LELLO JUNIOR	67,50
4	82000012984	03164651864	CLAUDIO MASSAJI SOEZIMA	60,00
5	82000007891	92125115891	HELIO ENDO	60,00
6	82000002865	17150199895	WILLIAM HAICK	60,00
7	82000008162	00281855609	GABRIELA MICHELETO DE OLIVEIRA	55,00
8	82000009770	17463293866	HUMPHREY WEIBEM TJOE PWA	55,00
9	82000002210	11941623808	REINALDO REGINATO CRAVEIRO	52,50
10	82000013832	14940941850	WLADISLAINE VALERIA FIÓRIO	50,00

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000007832	13787257861	MIGUEL LUIZ SANT ANA ANGELI	52,50

**MÉDICO PEDIATRA
CLASSIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000001869	25976908810	PATRICIA PLATZER	82,50

ATOS OFICIAIS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/04 CLASSIFICAÇÃO FINAL (CONTINUAÇÃO)

2	82000005163	00227975723	CELIA REGINA LEMOS	82,50
3	82000011007	01862614890	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES	80,00
4	82000006607	19278599808	KATHERINE ILECK	77,50
5	82000006950	35990317891	ROGERIO PEREIRA SOARES	75,00
6	82000002580	27802783828	GUSTAVO PADRON LAHAN	72,50
7	82000006038	31590705734	LUIZA HELENA TEIXEIRA ALVES	65,00
8	82000014065	06218030814	MARCO SERGIO NEVES DUARTE	65,00
9	82000014138	87595478715	TELMA CRISTINA FERRAZ FRAGAS	65,00
10	82000006526	09700139816	ALFREDO LOUREIRO MAGALHAES	62,50
11	82000007298	24719963889	ANTONIO JOSE BRICENO ARMAS	62,50
12	82000006208	15910885855	ANA CRISTINA MARTINEZ DE CARVALHO	62,50
13	82000011295	07233710830	ANTONIO APARECIDO GONÇALVES	62,50
14	82000006976	33224811749	MARCO ANTONIO DO CARMO RODRIGUES	60,00
15	82000009436	00506096882	RICARDO CRAVO BRUNO	52,50

MÉDICO PNEUMOLOGISTA CLASSIFICAÇÃO

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000005368	08059532804	WALDIR NASCIMENTO CUNHA FILHO	60,00
2	82000004752	88581241891	WALDIR CAROLLO DOS SANTOS	57,50
3	82000011490	00405823886	OSCAR TEIXEIRA HELLWIG	55,00

MÉDICO PSIQUIATRA CLASSIFICAÇÃO

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	8400000000930	26010413826	FERNANDA JORGE PASCHOAL	60,00

TÉCNICO DE LABORATÓRIO CLASSIFICAÇÃO

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000005465	35008317881	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO	80,00
2	82000012810	21578080860	MARIA CRISTINA PULICE	77,50
3	82000001524	29712315851	JANAÍNA SANTOS DE OLIVEIRA	75,00
4	82000011023	04409822861	MARLENE APARECIDA DE SOUZA COSTA	72,50
5	82000005880	12130616879	CARLA DE SOUSA CAPPRA	72,50
6	82000008316	10858354802	PAULO ROBERTO DIAS RAMOS DOS SANTOS	72,50
7	82000009541	25789080871	JÚLIO HENRIQUE RONDON	67,50
8	82000006143	10835365832	SUELI OLIVEIRA SOUZA	65,00
9	82000002997	41080807187	SANDRA CONTI DA COSTA	62,50
10	82000004299	61253880506	CREUZA HELENA NEVES DOS SANTOS	62,50
11	82000005333	29764515835	ANA CAROLINA MARTINS	60,00
12	82000004744	09530107838	LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO	60,00
13	82000005104	04437627830	LINDINALVA DA ROCHA BARBOZA	57,50
14	82000002377	16243735850	JOSÉ REINALDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	57,50
15	82000005732	27887785898	ADRIANA DOS SANTOS ROCHA	57,50
16	82000010027	02309192430	JUSSARA PEREIRA NOVAIS	57,50
17	82000001141	31145233821	MILENA MACHADO DA SILVA FERNANDES	57,50
18	82000007581	16246090826	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	57,50
19	82000006046	12889681831	NATALIA REGINA ANTUNES SALINAS	55,00
20	82000007522	27468630810	MARIO MARCUS SERRA AMARO	55,00
21	82000009533	28569896832	MURILLO AMORIM DA SILVA	55,00
22	82000000641	26511423875	FABIANA BENVINDO DA SILVA	52,50
23	82000013999	10859966895	CATARINA SABINO DOS SANTOS RAFAEL	52,50
24	82000010825	31492814822	NÍVEA DOS SANTOS SILVA	52,50
25	82000008367	06829342830	JOSE PAULO FILHO	52,50
26	82000000862	21886146829	DOUGLAS JOAO DA SILVA	52,50
27	82000013077	13053121808	APARECIDA DE F[ATIMA SILVEIR ALFREDO	50,00
28	82000008235	27485207857	NATASHA AMIEIRO DE SOUZA MOREIRA	50,00
29	82000007514	22243723883	THATIANE CRISTINA DE SOUZA ALBERTINE	50,00
30	82000004523	30068539894	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS	50,00

TERAPEUTA OCUPACIONAL CLASSIFICAÇÃO

Nº Inscrição	CPF	Nome	Nota	
1	82000007930	27224768863	RITA DE CÁSSIA FERNANDES GOES	75,00
2	82000009410	18458435845	AMARA ANGÉLICA PRADELA	67,50
3	82000013697	29563700813	JULIANA COELHO ARAUJO	60,00
4	82000011139	17830167877	CAMILA DE MAGALHÃES LEITE PENTEADO	55,00
5	82000001591	03969110645	LETÍCIA DA MOTA NERI	55,00
6	82000006569	29463674870	FABIANA ALVES MANTOVANI	52,50
7	82000009401	04938975858	SOLANGE PERCHE DE TOLEDO MARQUES	52,50
8	82000012402	27827200826	MARIA DANIELA CORREA DE MACEDO	52,50
9	82000012135	27447518808	ELAYNE REIS ANTUNES DA ROCHA	52,50
10	82000003101	25569024859	ALINE MARCONDES PAIXÃO CORDEIRO	52,50
11	82000012500	21983931829	MARILA DE SANT ANA RIBEIRO LIMA	52,50
12	82000004582	28191989883	PATRÍCIA RODRIGUES ROCHA	50,00

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/04 RECURSOS – CARGO: ENDODONTISTA

A Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/04, face aos recursos apresentados pelos candidatos Rodolfo Atique - inscrição n.º 8200000498-1, Neivaldo José Alves de Souza - inscrição n.º 82000007468, Cristina Helena Palmieri Gadoini - inscrição n.º 82000006224, Heloisa Favero - inscrição n.º 82000012798, Lethicia Abramides Luppino - inscrição n.º 82000005686, que prestaram provas para o cargo de Endodontista, os quais contestaram as respostas apresentadas quanto as questões n.º 08, 10, 11, 12,14, 17, 30 e 34, decidiu anular a questão n.º 17 e manter as demais respostas de acordo com o gabarito oficial publicado.

Bertioga, 25 de março de 2004.

DR. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/03/2004

50575/88 PET 674/04 - CARLOS WILLIANS DE MORAIS. Certifique-se. **02063/04** - CARLOS WILLIANS DE MORAIS. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/03/2004

02054/04 - PAULO DA SILVA ARAÚJO E OUTRA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/03/2004

50575/88 e anexos (PET 667/04) - CARLOS WILLIANS DE MORAIS. Certifique-se. **05552/02 cab 03902/02** - RICARDO ARQUEJO JUNIOR. Restitua-se a importância de R\$ 914,79 (Novecentos e quatorze reais e dezenove centavos), face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/03/2004

50974/82 e anexos (PET 2743/03) - SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA. Arquive-se, por desinteresse.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/2004

00570/03 - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST. DE SÃO PAULO (SABESP) - Face ao parecer jurídico exarado nos autos, INDEFIRO o pedido à inicial. **09083/03** - IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. DEFIRO o pedido à inicial, com base no parecer jurídico. **00842/04** - RECREIO JARAGUÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES. Face ao parecer jurídico exarado nos autos, DEFIRO o pedido à inicial. **01301/04** - SINDICATO TRAB. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS. Com base no parecer jurídico exarado nos autos, DEFIRO o pedido à inicial.

DR. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

LEI Nº 582 DE 24 DE MARÇO DE 2004

“Torna obrigatório a afixação, em hospitais, clínicas, policlínicas e prontos-socorros, de cartazes com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes.”

Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatória a afixação nas portarias dos hospitais, clínicas, policlínicas e prontos-socorros do Município, em local visível, de cartazes com informações sobre os procedimentos a serem adotados pelos familiares ou responsáveis em caso de óbito de pacientes.

Parágrafo único. Os cartazes serão confeccionados e distribuídos pela Secretaria de Saúde e trarão informações detalhadas sobre a liberação do corpo, o serviço gratuito disponível para o sepultamento, o traslado e o recebimento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT.

Art. 2º. O descumprimento desta Lei ensejará aos infratores as seguintes penalidades:

I - Advertência escrita na primeira ocorrência;
II - Multa no valor de 150 UFIB'S na reincidência;

III - Multa equivalente ao dobro do valor do inciso anterior, em caso de nova reincidência;
IV - Suspensão do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento até que se sane a infração.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde afixará em todas as suas dependências, os cartazes citados no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º. O Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Parágrafo único. O Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, após a regulamentação prevista no caput, deverá confeccionar e distribuir os cartazes.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de março de 2004.
(Pa n.º 2162/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Dados da Operação Verão confirmam que Bertioga é uma cidade tranqüila

Bertioga pode ser considerado um município tranqüilo em comparação às outras cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista e também de São Paulo. Pelo menos, os números levam a essa constatação, uma vez que caiu sensivelmente o índice de criminalidade na cidade, de acordo com levantamento do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo-Interior (Deinter-6) referente ao período do Carnaval, entre 20 e 25 de fevereiro deste ano, em relação a 2003. Também, em recente pesquisa realizada nas cidades da região, Bertioga registrou queda de 20% nos homicídios, como explicou o delegado-titular do município, Elpídio Laércio Ferrarezi, em matéria especial publicada na edição 89 (Fevereiro/Março de 2004), da *Revista Polícia em Foco*.

Segundo Ferrarezi, os delitos mais frequentes na cidade são crimes contra o patrimônio, principalmente furtos em casas e veículos. Como ficou claro nos dados do Deinter-6 encaminhados ao chefe do Executivo bertioguense pelo diretor do órgão, o delegado

Alberto Corazza, durante o Carnaval não foram registrados casos de homicídios doloso e culposos e nem mesmo latrocínios. Em 2003, houve apenas um homicídio doloso no período.

Os registros de Lesão Corporal Dolosa foram os mesmos do ano passado, ou seja, 10 casos. Mas reduziram os registros de furto, de 33 para 29 (-12,1%), e de roubos, de 10 para 6 este ano (-40%). Já, os casos de furtos e roubos de veículos aumentaram de 4 para 6 (50%) e foi registrado um caso de tráfico e uso de entorpecentes este ano, quando em 2003 não houve ocorrência do gênero no Carnaval.

Também reduziram os números de Lesão Corporal relacionados a acidentes de trânsito, caindo de 11 para 8 (-27,3%), assim como os registros de depredações em bens públicos, particulares e meios de transportes, que caíram 100%, uma vez que em 2003 foram constatados quatro casos e nenhum este ano. Houve, ainda, redução nos registros de outros crimes não-codificados, de 23 para 11 este ano (-52,2%), e caiu pela metade as contravenções penais, passando de dois casos para

um. No entanto, as ocorrências diversas aumentaram 106,3%, passando de 16 casos em 2003 para 33 este ano. Já, nos últimos dois anos, não houve registros por porte ilegal de arma de fogo e, no total geral de casos atendidos no período do Carnaval, os índices caíram de 114 para 105 ocorrências (-7,9%).

De acordo com Ferrarezi, os números são significativos levando-se em consideração que a população de Bertioga sobe de pouco mais de 30 mil para 300 mil pessoas na temporada de Verão, sendo que a quantidade de ocorrências registradas equivale ao período de um feriado prolongado.

Como declarou à *Revista Polícia em Foco*, o delegado-titular disse que, como em todas as cidades, Bertioga também tem problemas de violência, mas existe um trabalho eficiente no combate à criminalidade, com várias prisões em flagrante e rapidez nas investigações de homicídios. Ferrarezi também frisou a importância da população em colaborar com a polícia por meio de denúncias que acabam contribuindo para elucidar alguns casos e possibilitam o exercício da cidadania.

Revista de Bertioga/PMB



Números do Departamento de Polícia Judiciária do Interior (Deinter-6) mostram queda nos índices de criminalidade no município

Prefeitura recorre de liminar na eleição do Conselho Tutelar

A Procuradoria Geral da Prefeitura irá interpor, na próxima semana, recurso de agravo de instrumento, no Tribunal de Justiça de São Paulo, contra a liminar concedida pelo juiz da 1ª Vara Cível de Bertioga, Guilherme Kirschner, no último dia 19, suspendendo a eleição para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do município, ocorrida no último dia 14. A administração também tem prazo de 20 dias, a contar de quinta-feira, 25, para contestar as denúncias de irregularidades apresentadas por um dos candidatos.

O juiz de Bertioga suspendeu a eleição após medida cautelar movida por um dos candidatos, que denunciou irregularidades nos procedimentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bertioga na condução de todo o processo durante a votação. Diante de denúncias como propagação irregular, transporte de eleitores e falsidade ideológica, a promotora de Justiça, Sílvia de Freitas Denari, solicitou ao juiz que fossem mantidos os atuais conselheiros nos cargos, em função da necessidade de atuação do órgão no município, até que os fatos sejam apurados.

No entanto, o juiz acatou a petição do procurador-geral do município, reconsiderando parcialmente a liminar e autorizando a manutenção do estágio aos conselheiros eleitos, iniciado no último dia 22, atendendo exigência da própria legislação que rege o CMDCA. Na petição, o procurador alega que a municipalidade foi citada somente na terça-feira, 23, quando tomou conhecimento oficial da liminar,

um dia após os eleitos terem iniciado o estágio. Portanto, a continuidade do curso não prejudicaria o resultado da demanda e nem causaria prejuízos aos cofres públicos.

O juiz Guilherme Kirschner autorizou a continuidade do estágio, mas manteve a decisão de impedir que os conselheiros eleitos tomem posse, enquanto os atuais continuam nas funções até que o caso seja esclarecido. De acordo com o procurador, a contestação será feita com base nos dados fornecidos pelo CMDCA, que nega as acusações. Segundo a presidência do órgão, a votação foi acompanhada pela própria promotora de Justiça e a representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Suely Hatsuko Takata Kurihara, que participaram da apuração realizada no mesmo dia, após o pleito, na sede do Fundo Social de Solidariedade.

Ainda de acordo com o CMDCA, desde o início do processo, em agosto, em nenhum momento foi apresentado recurso junto ao órgão relacionado a possíveis procedimentos irregulares, uma vez que toda a eleição foi cercada por cuidados e lisura, de acordo com o que estipula a Lei 399/00, alterada pela Lei 542/03.

De 14 candidatos, cinco foram eleitos para a gestão 2004/07. No total, foram apurados 6.966 votos, sendo 1.508 brancos e 42 nulos. Em primeiro lugar, com 700 votos, ficou Mário Araújo, seguido de Andréa Oliveira Matos (644), Jane Amorim Justo Gonçalves (468), Andréa Manzoni Faria (458) e Ivani Aparecida Correia (441).

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/04

1760/04 JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA – Certifique-se; 1761/04 JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA – Arquite-se; 7949/03 cab.7903/03 WANG DE CHONG – Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender comunique-se em 30 dias. – Corrigir denominação de via pública; Anexar projeto de esgoto; completar memorial descritivo: compatível com o uso da edificação, pelo C.S.E.; Cód. Sanitário Estadual: artigos 38, 283 e 285; Compartimentar sanitários (artigo 36); Cotar beirais; Corrigir dimensão do lote; Anotar caixa de correspondência; Anotar largura da Viela; 4141/99 LUIZ KRETLY SOBRINHO – Indeferido, não atende art. 5º parágrafo único da Lei 027/03, assim como: 1) copia espelho de IPTU; 2) matrícula do INSS; 3) projeto de esgoto; 4) planta de implantação de cobertura; 5) cortes, acabamento, cota nível; 6) cota: nível referencial, quadros medidores, cotas equivocadas; 7) quadro de áreas; 8) fachada 1. Encaminhe-se ao Seft; 10762/00 cab.7044/98 MARLENE BALTAZAR – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se em 30 dias. Trata-se de legalização de acréscimo de área e não aprovação, apresentada no quadro de áreas; 8525/03 UDINILSON RODRIGUES DOS SANTOS – Compareça o Eng. Marcelo Caldas Santos para atender comunique-se em 30 dias. Observar que a implantação não confere com a planta baixa. O recuo frontal é de 8,70m.; 5046/03 cab.1209/03 MARIA CECÍLIA FONTOURA BONATTI – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. Mello para atender comunique-se, em 30 dias. – Anotar recuo frontal , recuo fundo (paralelo); Indicação de cortes invertido; Indicar altura da edificação; J1 : A > 0,60m² 7075/03 CARLOS ROBERTO KATCIPIIS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias. Apresentar o AVCB por ocasião do ocupe-se. Responsável Técnico Arq. Fernando Cezar de Sanctis CREA 060.128.9757; 76/04 MAURO LOPES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, regularize-se a área de lazer, expeça-se à licença de demolição da edícula, pago os emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA 0601664959; 5030/03 CAB.8569/01 ARNALDO MARCOS DO NASCIMENTO FRANCO – Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender comunique-se em 30 dias. – A área averbada destinada à preservação não deve ser objeto de utilização seja para sistema de tratamento de esgoto ou passagem de qualquer natureza. Vide cota do Secretário de Meio Ambiente; Dimensionar e compartimentar sanitários conforme C.S.E., artigo 36; Anotar cota de piso, janela superior nos galpões 02,03,04 e 05; Conferir indicações no quadro de vãos; Completar/corrigir fachadas e cortes; Observar em folha 13 o anotado pelo serviço de topografia, consultar a SEUR; Anexar incorporação imobiliária.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/04

8434/03 cab.7483/01 SAN REMO EMPREENDIMENTOS LTDA. – Compareça o Arq. Wilson Roberto Galvão Cecon para esclarecimentos em 30 dias; conforme petição 346/04 – Sim, como peticiona, revogo o despacho de 08/12/03; 700/04 cab.1264/99 LINDALVA ISABEL DANTAS – Indeferido, não atende lei complementar 027/03, artigo 5º parágrafo único. 1) o projeto não condiz com memorial, digo laudo de vistoria de fls. 06 e 08; 2) plantas equivocadas, título, casa, B1, piso, nível; 3) quadro de áreas. Encaminhe-se ao Seft; 8996/03 cab.52.445/86 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma e acréscimo de área com demolição, expeça-se às licenças de demolição de 42,765m², reformar 178,257m² e edificar 146,375m², pago os emolumentos em 30 dias. Encaminhe-se ao DDA. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA 5060704738; 9381/01 FABIANA PIMENTEL

GIMINES – Conforme petição 602/04 – Sim, como requer. Encaminhe-se ao Seft para medidas cabíveis; 7896/03 cab.8272/96 CYD LUIZ BARROCA – Compareça o Eng. Civil Richard Eduardo Christofoleto para atender comunique-se em 30 dias. 1) Apresentar documentos pertinentes ao assunto que se trata (legalização); 2) atender emplantamento, quadro de legendas; 3) plantas equivocadas, sauna, vistas laterais e acabamentos; 5548/03 IZABEL FIDA CARNEIRO – Sim, como requer petição 458/04. Revogo o despacho de 01/12/03. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 09/09/03 por completo: indicar todos os proprietários em documentos e projetos; 207/04 cab.7602/01 DEJANIRA BODRA DE CARVALHO – Compareça o requerente para esclarecimentos quanto à especificação condominial do imóvel a ser legalizado; 4905/03 cab.19.261/97 ROBERTO DOS SANTOS GUERRA – Compareça o responsável técnico para ciência e providências, sob a ótica da lei 27/03, nos: artigo 1º parágrafo 2º, b – declaração; artigo 2º II – projeto com texto e peças gráficas correto; III – laudo técnico; VII – ART; 8394/03 cab.3646/01 CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – Compareça o Arq. Marcelo Palumbo para atender comunique-se em 30 dias. 1) A área do modificado é maior que a apresentada no térreo e pav. Superior; 2) Quanto à legenda: da maneira em que foi apresentada não foi possível efetuar análise com exatidão e completa; 3) Acostamento lateral; 4) Resolver projeto urbanístico; 5) Declaração de responsabilidade; 6) As edificações de acostamento necessitam de cortes para demonstrar também as alturas, acabamentos e demais quesitos, tal qual a edificação principal; 7) Cotas de recuos na perpendicular com as divisões do lote; 8) Quadro de áreas equivocadas; 9) Implantação falta: recuos – norte – unidade vizinha – perímetros das edificações; 8396/03 cab.3646/01 CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – Compareça o Arq. Marcelo Palumbo para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 08/12/03 por inteiro: A) autoria do levantamento; B) m² da unidade 135 (458,97m²); C) Item aos comunicues de 08/12/03. Quanto ao emplantamento falta: norte, limites, ruas e larguras delas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/04

1493/99 MARCELO ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição 631/04. Arquite-se; 1760/04 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Arquite-se; 886/04 Cab. 7069/00 LUIZ EDUARDO ALVAREZ – Indeferido não atende o art. 5º § único da lei complementar 27/03; 1) ART; 2) plantas corretas; 3) quadro de áreas; 4) legenda; 5) copias nítidas; 6) título pav. Térreo; 7) cota de nível referencia. Encaminhe-se ao seft; 50315/87 Cab. 50321/81 MARIO YAMASHIRO – Conforme petição 562/04. Arquite-se; 3910/02 Cab. 8751/01 ADILTON MOREIRA – Aprovo o projeto arquitetônico expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Apresentar auto de vistoria do corpo de bombeiro por ocasião do habite-se. Responsável técnico o Eng. Douglas Ortiz Bluhu CREA n° 50608991634; 8519/03 ADHAIR RICCI JR. E OUTRA – Aprovo o projeto arquitetônico expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável técnico o Arq. Douglas Parra CREA n° 5060704738; 4631/03 Cab. 5197/95 MANOEL H. SIQUEIRA – Sim como requer. Legalize-se 299,90 m², pago os emolumentos em 30 dias. Responsável técnico a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA n° 600926892; 6289/03 Cab. 12881/92 ISSA JOÃO BARRETO – não há o que deferir, apresentar processo inerente ao pretendido com o recolhimento de taxas e documentação dos proprietários. Encaminhe-se ao seft; 6215/03 Cab. 5221/99 DANIEL RIOLO – Sim como requer petição 188/04. revogo despacho de 11/09/03 fl. 15 do processo 6462/03 Legaliza-se pela lei complementar 27/03 36,38 m² de edificação e 25,91 m² piscina, apresentada a declaração de responsabilidade art. 1º § 2º da lei Complementar 27/03 pago os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Responsável técnico a Arq. Áurea F. Silveira CREA

0601664959; 1178/04 Cab. 52800/87 EDEMILSON GABRIEL – Indeferido não atende a lei complementar 27/03 art. 5º § único; 1) apresentar legenda correta; 2) quadro de áreas correto; 3) projeto correto; 4) trata-se de legalização total visto que o aprovado com habite-se não é o mesmo apresentado neste processo; 5) ART complementar ou, nova correta; 6) projeto de esgoto suficiente, equivocada; 7) divisa do lote com a edificação no pavimento superior; 8) calha e condutor. Encaminhe-se ao seft; 130/04 VERO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Compareça a Firma Sader e Heer Arquitetura s/ c Ltda, autora do projeto para atender comunique-se em 30 dias; 1) A ART de autoria apresentada é de outro profissional. O mesmo responde pela responsabilidade da obra (já com ART); 2) Completar anotações do emplantamento: nome da rua, quadra, confrontantes; 3) Subsolo: corrigir desenho, dimensionar vagas, observar falta de ventilação permanente; 4) Recuos inadequados; 5) áreas não computáveis: justificar; 6) Assunto em planta memorial descritivo diferentes (n° de apartamentos e coberturas); 7) Observar “ Poços de iluminação e ventilação” e conferir somatória das dimensões; 8) anotar cotas de nível nos pavimentos; 9) 6º pavimento: não existe; 10) observar em plantas as anotações tais como: inclinação de rampas, janelas faltantes, largura de corredores, compartimentação de sanitários, etc.; 11) falta planta de cobertura.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/03/04

1586/04 ANTONIO OSMAR PACHECO – Indeferido, não atende lei complementar 27/03 art. 5º § único; 1) título no carimbo; 2) Legenda; 3) quadro de áreas; 4) cotar perímetro de toda edificação e terreno; 5) cotas de níveis; 6) fachadas 1 e 3, corte AA; 7) acabamentos planta de cobertura, quanto a chaminé. Encaminhe-se ao seft; 3647/03 COMERCIAL E EMPREITEIRA LINK LTDA – Compareça o peticionário para esclarecimento, em 30 dias; 3342/03 ANTONIO ARGEMIRO DE ASSUMPCÃO – Quanto a petição 678/04, indeferido, nos termos do art. 6º, § 2º da lei 316/98; 4263/01 Cab. 2008/01 JHON CHINLIANG – Alvará de aprovação caduco desde 20/03/04. Arquite-se com vistas do seft; 8926/01 JOSÉ FERMIANO – Mantenho o indeferimento a simples petição não tem condições de adaptar as edificações ao projeto apresentado. Ao seft; 7001/03 Cab. 2668/00 ANTONIO ANTUNES – Compareça a arquiteta Eloísa Antunes Cordeiro para atender comunique-se em 30 dias; 1) quanto ao assunto, no espelho; 2) quanto ao quadro de áreas, no espelho; 3) processo com desenhos sem escalas definidas; 4) corte CC com orientação errada; 5) inversão dos títulos dos cortes BB com CC; 6) planta de locação incompleta; 7) apresentar documentação e solicitar benefício da lei 27/03 através da petição: documentos ART “correta”, cópia do espelho “capa” IPTU, CEI, título de propriedade, projeto arquitetônico correto (3 vias), projeto de tratamento de esgoto (2 vias), declaração denuncia a indenização (recuo frontal) e demais quesitos da lei. Encaminhe ao DDA conforme cota retro; 7586/03 Cab. 4225/77 ENIO ARMANDO NADAIS MOITA – Sim como requer a petição n° 379/04 pago o recurso administrativo. Revogo o despacho de 27/01/04; 3535/03 Cab. 7312/00 DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA – Compareça o responsável técnico para ciência e providências, conforme requerido na petição 290/04, a lei complementar 27/03, em seu artigo 1º, 2º §, item b declaração; artigo 2º, item II plantas corrigidas conforme pré análise; artigo 3º, III anuência do condomínio ou especificação realizada e matrícula do imóvel objeto de legalização; 8198/03 MARLENE DE SOUZA FORTUNA – Compareça o arq. Marcio Paulo Magalhães Silva para esclarecimento em 30 dias; 1) quanto a folha 18 memorial corrigido 1º análise; 2) corrigir memoriais de folhas 41 a 46 item 02; 3) alvenaria 0,10 (m)? interna: 0,15 cm?externas e cinta a 2,50 m de onde?; 7515/02 Cab. 50842/89 RUTE FERRI PEREZ – Indeferido, conforme lei 27/03, artigo 5º, § único. Conforme lei 27/03 também observa-se como elementos faltantes: artigo 1º, 2º §, b

declaração; artigo 2º II- projeto arquitetônico, III laudo técnico, IV – matrícula do INSS; artigo 3º I vistoria do corpo de bombeiro. Encaminhe-se ao seft; 287/03 Cab. 51192/87 NELSON HATADA – Sim como requer a petição n° 362/04, Revogo o despacho de 14/11/03. Indeferido, conforme lei 27/03, artigo 5º único. Conforme lei 27/03, faltam artigo 1º § 2º b declaração; artigo 2º III laudo técnico. Encaminhe-se ao seft; 6059/03 ROSILENE DAS NEVES – Compareça o responsável técnico para ciência e providências quanto a apresentação do projeto, conforme planta de pré análise; 1425/04 CIRENE ARF MONTEIRO FERREIRA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se em 30 dias; 1) apresentar CEI; 2) corrigir projeto: a) cotar perímetro das edificações e lotes; b) inversão da indicação do corte BB; c) planta de cobertura; d) parede corte AA; e) quanto a possibilidade de apresentar copias de projeto aprovado; f) Vide fl. 24 cópias da ficha QR. Encaminhe-se ao DDA nos termos da lei 27/03; 1284/04 FERNANDO FRANDO DE BARROS – Sim como requer quanto a inscrição no SEAL; 1911/04 OSOROBAL CARNEIRO DE OLIVEIRA – Arquite-se; 2103/04 CAIO ARIAS MATHEUS – Sim como requer quanto a inscrição no SEAL; 2114/04 LUCIANA PARRINO DA SILVA BARROS Sim como requer quanto a inscrição no SEAL.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/03/04

5853/03 cab.9611/00 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA E/OU – Aprovo o projeto de construção de piscina, pago os emolumentos em 30 dias; 1168/04 cab.4233/00 VANDERLEI POLETO – Conforme petição n° 653/04 – Certifique-se; 1294/04 SERGIO POSSENTI JUNIOR – Sim como requer quanto à inscrição no Seal; 1519/04 ELIZABETHE BEJARANO – Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 943/04 JONES CHRISTOFARO JUNIOR – Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 638/04 KELLY CHRISTINE AMANCIO COSTA – Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 633/04 JOSE AUGUSTO COSTA FERREIRA DA ROCHA – Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 635/04 EVANDO JOSÉ AMADO - Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 584/04 DANIELA NERIS DE CARDOSO – Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 693/04 NELSON CRUCIANI FILHO - Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 1040/04 MARISA HADDAD - Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 1643/04 PATRÍCIA OLIVEIRA RAMOS - Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 1754/04 ADENILSON JOSÉ PERBONI - Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 930/04 ALEXSANDRA DO CARMO DE OLIVEIRA - Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 2222/04 ANTONIO SIMÕES GARCIA - Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 1714/04 JOAQUIM GOMES HELENO JUNIOR - Nada há opor quanto à inscrição do profissional no Seal; 1035/04 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Expeça-se à licença para pavimentar parte da Av. Aprovada 521, parte da Pça. Aprovada 527, e 533; parte da Rua Aprovada 510, Rua Aprovada 512, Rua Aprovada 513 e parte da Rua Aprovada 515; pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico a firma Sobloco Construtora S/A – CREA 0075282; 2632/95 CAB.665/93 CELSO MOREIRA COSTA – Revogo o despacho de 27/01/03. Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 708/04 cab.6422/03 CARLOS ROBERTO FERREIRA – Regularize-se conforme Lei complementar n° 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lançam-se as taxas e ISS. Responsável Técnico Eng. Eduardo César Lima Tomé CREA 5060705630/D; 3400/95 CAB.51.210/91 CARLOS WILLIAMS DE MORAIS – Conforme petição n° 652/04 – Certifique-se; 8096/03 MARIZA RICCI RODRIGUES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

Arq. Mônica Rodrigues CREA 5060287882/D; 568/04 RUBENS APARECIDO LOPES DA ROSA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA 060151477-2; 694/04 GERSON LUIS TRENTINO – Compareça o Eng. Nelson Cruciane Filho para atender comunique-se em 30 dias. – Carimbo padrão P.M.B.; - Completar assunto e corrigir local da obra; - Completar implantação; - Recuo frontal para esquina: mínimo = 3,00m; - Dormitórios : A > 10,00m², conforme C.S.E.; - Anotar tanque; - Rever cotas de nível; - Locar medidores e caixa de correspondência; - Anexar projeto de tratamento de esgoto, com cálculo, conforme NBR 7229/83; - Apresentar demais fachadas; - Locar peças sanitárias nos banhos e pia de cozinha; - Completar dimensões do lote; 212/04 ROSA TIEKO IHARA – Compareça o Arq. Joaquim Pedro de Souza Neto para atender comunique-se em 30 dias. – Completar local da obra; - Acostamento máximo na lateral = 6,00 m; - Cota mínima de piso = 0,90m; - Sala : A > 10,00m²; - Caixa d'água insuficiente; - altura máxima acostada = 3,50m; - Demais fachadas; - Confrontantes; - Caixa de correspondência; - Projeto de tratamento de esgoto para 09(nove) usuários é exagerado (para pouca caixa d'água); 7833/03 SEBASTIANA DE PAULA BARBOSA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA 060090957-5; 791/04 CAB.9084/01 ANTONIO NUNES SANTOS – Aprove-se e legalize-se, á título precário, com base na Lei 27/03, pagas as taxas e emolumentos em 30 dias, inclusive o ISS. Lançam-se as taxas e ISS. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA 151.477/D;8549/03 CAB. 50.459/88 AUGUSTO CÉSAR YAMAZATO

Dimensões internas e externas: completar; - Sauna: porta abre para fora; - Janela banho: A > 0,60m²; - Chaminé: completar cobertura; - Caixa de correspondência; 6748/03 cab. 1623/02 HELDER FILOMENO DO SACRAMENTO MALAGUERRA – Lançam-se às taxas e o ISS; 5123/02 cab.118/99 LUCIA RUBENS DOS SANTOS – Mantido o indeferimento. Desacordo com a Lei 27/03 artigo 5º § único conforme despacho da DIVAT. – Anotações do emplacamento; - Matrícula do INSS; - Espelho do IPTU; - Proj. de trat. Esgoto (02); - Laudo de vistoria (02); - ART do complemento de área. Encaminhe-se ao Sefi; 1633/04 VERA LÚCIA DA CUNHA FERNANDES DA COSTA – Indeferido. Desacordo com a Lei 27/03 artigo 5º § único, conforme cota da DIVAT. – Anotações do emplacamento; - Anexar declaração do proprietário, conforme artigo 1º§ 2º letras “a” e “b”; 1588/04 PEDRO ANTONIO COSTA PENHA - Indeferido. Desacordo com a Lei 27/03 artigo 5º § único, conforme cota da DIVAT. Encaminhe-se ao Sefi; 50.992/88 cab.51.895/90 MILENA LORENCINI – Conforme petição nº 627/04 – Mantenho o indeferimento, o responsável técnico, autor do levantamento faleceu. A peticionária não é parte interessada, visto que não apresentou procuração do proprietário. Ao Sefi; 6781/03 ANTONIO CARLOS BETTI – Mantenho o indeferimento; trata-se de legalização cuja análise deverá ser objeto de processo próprio com documentação e taxas específicas; 1683/04 cab. 50.465/88 SÉRGIO TODESCO – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para atender comunique-se em 30 dias. 1) Vide folha de ficha cadastral (Q.R.): área aprovada = 143,39m²; 2) ART da demolição; 3) largura mínima da cozinha = 1.60 m; 4) área mínima lavabo = 1,50 m²; 5) detalhe da janela do lavabo interno, iluminada pelo lavabo externo; 6) corrigir cortes; 7) anotar medidores e caixa de correspondência; 8) anotar espessura das Paredes; 1329/04 Cab. 1551/03 MARIO JOSÉ ABDALLA SAAD – Indeferido nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98. projeto não analisado. Encaminhe-se ao sefi; 8352/03 Cab. 7248/01 MAXIMILIAN IMMO GORISSEN – Revogo o despacho

de 09/02/04 e face ao manifesto de fl. 24 indeferido, não atende a lei complementar 27/03 no art. 5º § único: 1) plantas equivocadas; 2) espelho (assunto complementar). Encaminhe-se ao sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/03/04

6774/03 CAB.6480/03 INCORPAR – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SPE 1 LTDA. – Indeferido, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei 316/98. Encaminhe-se ao Sefi; 6480/03 INCORPAR – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SPE 1 LTDA. – Expeça-se à licença para edificar, exceto piscina, pago os emolumentos em 30 dias e apresentado projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Responsável Técnico a firma Interamericana de projetos e construções Ltda. CREA 37.502-0; 953/04 cab.9181/96 JOSE APARECIDO CORSI – Indefiro, não atende ao artigo 5º § único da Lei 027/03. Quanto à churrasqueira; rever quadro de áreas; assunto no espelho; plantas equivocadas, cortes, fachadas, cotas de perímetros (edificação e terreno, acrescer áreas modificadas), cortes BB; piscina m² no quadro de áreas. Encaminhe-se ao Sefi; 1241/04 Cab. 1899/94 ANTONIO CARLOS CRUZ HERNANDES – Indeferido, conforme lei 27/03, § único, artigo 5º; 2087/03 Cab. 2627/93 PEDRO VALDECI SALMAZO – Indeferido não atende a lei complementar 27/03 artigo 5º § único; Acrescer na legenda modificativo a legalizar; Acrescer em planta hachura do projeto modificativo a legalizar; Acostar projeto de tratamento de esgoto. Encaminhe-se ao sefi; 3964/00 Cab. 4996/94 ADÃO ALVES DE SOUZA – Indeferido, conforme artigo 5º, § único, da lei complementar 27/03; Detecta-se ainda os seguintes elementos faltantes ou equivocados, artigo 1º, adá pelo R.T. e não o proprietário; artigo projeto; III laudo; IV INSS; VII ART; se for proprietário não é Necessário os itens V e VI, porém, se alterou há necessidade de serem apresentados;

7197/02 Cab. 7263/01 ALDEVINO FOSCHIANI – Indeferido não atende a lei complementar 27/03, corrigir planta de situação, cotar o perímetro por completo, esclarecer quadro de áreas (área não executada), vide planta desacordo; apresentar CEL, projeto de esgoto, cópia de IPTU. Encaminhe-se ao sefi; 5956/03 Cab. 23113/70 RICARDO ARGUEJO JUNIOR E OUTRO – Indeferido não atende ao artigo 5º § único da lei complementar 27/03; Atender calha e condutor, cortes no pretendido; artigo 1º § 2º “a” e “b”. Encaminhe-se ao sefi; 6170/99 CARLOS ALBERTO ALVES – Expeça-se a licença “ex-officio” inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 5982/03 Cab. 52626/88 RAUL PEREIRA – Indeferido nos termos do art. 6º § 2º da lei 316/98. Encaminhe-se ao sefi; 6537/03 Cab. 8413/01 RICARDO TIOJIRO OSHIRO E OUTRO – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comunique-se em 30 dias; 1) Quanto ao quadro de áreas; 2) corrigir cortes fachadas cotar por completo os desenhos planta de cobertura, criar legenda assunto no espelho; 3) a mesmas obs do comunique-se anterior; 5545/03 Cab. 50566/89 NATALINO DELLA BELLA – Sim como requer, revogo despacho de 27/02/04. Compareça o Eng. Civil Roberto Cassiano Guedes para atender comunique-se em 30 dias; 1) quanto ao quadro de áreas; 2) quanto à apresentação das áreas (modificativo e acréscimo) e a legenda; 5548/03 IZABEL FIDA CARNEIRO – Aprovo o projeto arquitetônico expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico o Arq. Alberto Fernandes CREA 060.090.957-5; 5657/02 Cab. 52058/88 MARCO ANTONIO MEDEIROS – Indeferido, conforme artigo 5º § único da lei complementar 27/03. Elementos faltantes, detecta-se através da lei 27/03, I esgoto, II retificar o quadro de informações das plantas, III laudo, IV INSS, VI espelho de IPTU, VII ART específica. Encaminhe-se ao sefi; 6885/02 Cab. 51464/86 DELFIM DIONISO DOS REIS – Indeferido, conforme lei 27/03 § único, artigo 5º. Enfocando a lei 27/03 existem os seguintes elementos faltantes no artigo 2º II projeto adequado com

o carimbo adequado; III, laudo; IV título de propriedade; VI IPTU, VII ART de legalização; artigo 1º, § 2º b – declaração. Encaminhe-se ao sefi; 6461/03 Cab. 3664/99 LIDIA PALMA NARVAES RODRIGUES DA CUNHA – Indeferido, conforme lei artigo 5º §, da lei complementar 27/03 como elementos faltantes da lei 27/03, o item IV INSS. Encaminhe-se ao sefi; 5180/02 Cab. 378/95 RENATO CESAR SCANDINARI – Indeferido, conforme lei 27/03, artigo 5º § único. Como elementos faltantes na lei 27/03 temos: 1º, § 2º b declaração assinada pelo proprietário artigo 2º item IV INSS. Encaminhe-se ao sefi; 3711/01 Cab. 4996/95 CARLOS SERGIO DOS SANTOS – Compareça o responsável técnico para ciência e providências na lei 27/03 artigo 2º substitua a planta; artigo 3º III declaração; 829/04 Cab. 50453/85 JORGE HENRIQUE ALEIXO E OUTRA – Indeferido, conforme § único do artigo 5º lei complementar 27/03. Como elementos faltantes da lei 27/03, artigo 1º§ 2º, b declaração. Encaminhe-se ao sefi; 7073/03 Cab.194/01 MOACIR MENEGATTO - Aprovo modificativo com acréscimo De área expeça-se à licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias. Observa as anotações. Responsável Técnico o Arq. Cláudio Coelho CREA 060.168.033-9; 479/02 JOAQUIM CAMPOS – Aprovo o projeto arquitetônico expeça-se à licença para edificar pago os emolumentos e apresentado a CEI em 30 dias. Responsável Técnico o Arq. Paulo Silas Dornelas CREA 259.966/D; 9044/03 Cab. 4668/80 FERNANDES SENA RODRIGUES – Compareça o Eng. Carlos Roberto de Mello para esclarecimento em 30 dias; 8839/03 cab.2174/93 CELSO RICARDO MARIN – Indeferido, conforme artigo 5º, parágrafo único da Lei complementar nº 27/03. Completar os itens faltantes da Lei 27/03, que são: artigo 2º, I – esgoto; III – laudo; V – documento de propriedade.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

PORTARIA Nº 132
DE 26 DE MARÇO DE 2004

“Nomeia Comissão Paritária de Análise ao Orçamento”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a solicitação do Poder Legislativo Municipal, bem como o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 569, de 17 de dezembro de 2003, sendo necessária a nomeação de comissão paritária com servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, para apurar o valor máximo citado no caput, do artigo 8º, do mencionado diploma legal, fazendo a sua comparação com o valor orçado na lei orçamentária e propondo a edição de crédito adicional suplementar, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, que indicará a fonte de recursos;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para compor a COMISSÃO PARITÁRIA DE ANÁLISE AO ORÇAMENTO, na forma do artigo 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 569/03, os seguintes servidores:
Poder Legislativo:
Arlison Lisboa Sabino
Aude Muquer
Poder Executivo:
Antonio Carlos de Souza
Rosimaire Nascimento da Silva
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 26 de março de 2004.
(PA nº 6840/03)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 883
DE 26 DE MARÇO DE 2004

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 912.398,00 (novecentos e doze mil e trezentos e noventa e oito reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas das Secretarias de Educação e Desenvolvimento Cultural; Saúde e Bem Estar; Serviços Urbanos e Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
DECRETA:
Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 912.398,00 (novecentos e doze mil e trezentos e noventa e oito reais), como segue:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
051000	1212200211.001		4490	36	29.999,00
055000	1236100182.002		3390	46	9.399,00
061000	1612200221.002		4490	64	99.000,00
061000	1648200102.007		3390	67	599.000,00
085000	1030100052.015		3350	100	25.000,00
091000	1545200261.006		4490	113	150.000,00
PARA:					
Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
051000	1212200212.010		3390	35	9.399,00
055000	1236100182.010		3390	47	29.999,00
061000	1612200222.010		3390	63	30.000,00
061000	1612200221.004		4490	65	69.000,00
061000	1648200101.005		4490	68	599.000,00
081000	1012200242.010		3390	87	25.000,00
092000	1545200122.010		3390	114	150.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2004.
(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/03/04 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50661/1985-Floreal Garcia-(Proc. 1603/04); 51955/1988-Luiz de Lello Neto-(Proc. 7792/00); 52843/1988-Dorival Olinto de Freitas-(Proc. 1750/04); 52210/1989-Altamir Gonçalves Torres-(Proc. 1883/04); 52723/1989-Jandira Braz da Silva-(Proc. 1603/04); 52655/1990-Jorge Fumio Hino-(Mem. 041/04-SERE); 54122/1991-Izaquiel Inacio da Silva-(Proc. 1894/04); 20856/1992-Paulo Cesar Bianchi-(Mem. 023/04-SEFI); 61754/1992-Antonio Pereira dos Santos-(Proc. 1356/04); 1338/1993-Gilson de Oliveira Cardoso-(Pet. 697/04); 377/1995-José Antonio Salvador Marques Junior-(Mem. 024/04-SEFI); 8038/1996-Pedro Patricio-(Pet. 691/04); 10847/1996-Benedicto de Souza Bueno-(Proc. 4649/01); 18225/1997-Wagner Toscano-(Mem. 024/04-SEFI); 21510/1997-Jorge Elias Mahtuk Filho-(Pet. 708/04); 235/1998-Saturnina Rodrigues de Almeida-(Pet. 684/04); 456/1998-Maria Guilhermina Joana Petermann-(Mem. 043/04-SERE); 2656/1998-Panificadora Colonial de Bertioiga Ltda.-(Pet. 675/04); 3728/1998-Izaquiel Inacio da Silva-(Proc. 1894/04); 6403/1998-Encarnacion Ramos Ferreira-(Proc. 1592/04); 8207/1998-Encarnacion Ramos Ferreira-(Proc. 1592/04); 1683/1999-Mauro Eiji Morita-(Proc. 1897/04); 3797/1999-Luiz Antonio Bueno da Silva-(Mem. 018/04-SEFI); 4001/1999-Américo Shoei Guenca-(Proc. 1750/04); 4766/1999-Zenaide Azevedo Neves-(Proc. 1485/04); 8541/1999-Miriam Castejan-(Pet. 682/04); 2966/2000-Christiane Blanco Paulo-(Pet. 687/04); 3646/2000-Daniel de Oliveira Bertioiga-ME-(Mem. 041/03-SEFL); 6572/2000-Marina Miranda de Souza-(Pet. 688/04); 7303/2000-Carlos Alberto Ferreira-(Mem. 024/04-SEFI); 435/2001-Disnei Vieira de Mendonça Junior-(Pet. 704/04); 2741/2001-Zuleica dos Santos Celestino-(Mem. 014/04-DAB); 3207/2001-Adilton Moreira-(Pet. 668/04); 4046/2001-Marcos José Torres-(Proc. 1365/04); 4220/2001-Fronteira S/A-(Mem. 012/04-SEUR); 5014/2001-Dumont Seitsu Oishi-(Pet. 679/04); 5938/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar(DVS)-(Mem. 26/04-SEOC); 6333/2002-Sérgio Borin Soler-(Pet. 683/04); 7066/2002-José Tadeu Pereira Moraes-(Pet. 692/04); 7987/2002-Anderson Caldeira Sobrinho Bertioiga-ME-(Pet. 707/04); 8010/2002-Ieda Oliveira da Silva Bertioiga - ME-(Pet. 673/04); 8102/2002-Sivaldina Francisca de Novaes-(Pet. 711/04); 922/2003-Severino Pereira da Silva-(Pet. 689/04); 3647/2003-Comercial e Empreiteira Link Ltda.-(Pet. 677/04); 4717/2003-Carlos Alberto dos Santos-(Pet. 680/04); 8911/2003-Carlos Sérgio dos Santos-(Memo. 010/04 - SEUR).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/03/04 - ARQUIVE-SE

50321/1981-Luiz Ferreira de Lima; 50847/1987-Pedro Ulanin; 53192/1987-Arminda da Silva; 50688/1989-Salvador Cordon Pama; 52834/1989-Vicente Ferreira Meireles Primo; 51917/1990-Administração Regional de Bertioiga; 51310/1991-Sérgio de Oliveira; 51415/1991-SEPAR (Fiscalização); 53158/1991-José Dias dos Santos; 53218/1991-Separ (Fiscalização); 1911/1993-Editora F.K. Ltda; 2133/1993-Wilson Antonio Odorissi; 2765/1993-Isllin-Fabrica de Artefatos de Cimento Ltda.; 285/1995-Maria Ortense Valgrande da Rosa; 669/1995-Joel Sibinelli e Outra; 21267/1997-Erika Tiemy Kawakami; 6702/1998-Edmir Pereira Vidal; 512/1999-Secretaria de Meio Ambiente; 1493/1999-Helci Cunha Corrêa; 3334/1999-Ricardo Strazzi; 3685/1999-Julio Ostrowska; 4930/1999-Carlos Roberto de Mello; 9137/1999-Bruno Contro Eletrodomésticos; 47/2000-Patricia Nogueira Galvão; 1710/2000-Nelson Rodrigues; 3788/2000-V. M. Santos Coletivos-ME; 4294/2000-Secretaria de Planejamento e Obras; 7106/2000-José Raimundo Elias Bezerra; 9245/2000-Secretaria de Estado dos Negócios da Seg. Pública; 4071/2001-Catia Aparecida Fernandes; 4152/2001-Carla Cristina Turute; 48/2002-Estela Cristine Batalha da Silva; 2092/2002-Marlene Dias de Freitas; 3635/2002-Câmara Municipal de Bertioiga; 4013/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar (SEAN); 4466/2002-Kair Luiz Gouveia; 4746/2002-Idea Soluções em Informática S/C Ltda.; 5734/2002-Rebello, Rodrigues & Renato S/CLtda.; 5999/2002-Reynaldo Bigel Junior; 7150/2002-Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenv.; 7210/2002-Roberto Dias de Souza Paiva; 7242/2002-Kamikaze Center Park; 8051/2002-Sheila Kazumi Iha Lanchonete-ME; 125/2003-Alexandre de Menezes; 139/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

1646/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 1812/2003-Antonio Joaquim Terra Neto; 2312/2003-José Inácio da Silva; 3434/2003-Fátima da Conceição Felipe Guimarães Pinto; 4093/2003-Natalia Lopez Blanco Bertioiga-ME; 4231/2003-Raquel Carvalho Batista Feitosa; 4673/2003-Daniela Rodrigues Teixeira; 5319/2003-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 5409/2003-Amaldo Alves Moreira; 5947/2003-Associação Cidade de Bertioiga; 6340/2003-Lucia Felipe Caminhola; 6341/2003-João José Rodrigues da Silva; 6509/2003-Dineia Amara Gonçalves; 6900/2003-Sociedade Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 6969/2003-Ivan Barbosa Brito; 7039/2003-Secretaria de Administração (DAD); 7382/2003-Maria Antonio Teixeira Mendonça; 7466/2003-José Nascimento de Albuquerque; 7628/2003-Roberto Carvalho Nascimento; 7755/2003-Elizabeth Chiefer; 7965/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7966/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7971/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7973/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7981/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7983/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 7985/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7986/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7987/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7990/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7992/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7999/2003-Valdenildo Lopes de Oliveira; 8059/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8061/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8062/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8063/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8064/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8066/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8069/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8072/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8073/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8074/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 8075/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8076/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8077/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8082/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8090/2003-Pedro Paulo Garcia de Francisco; 8218/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8219/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8221/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8223/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8225/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8228/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8286/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8438/2003-Melo & Santana Arquitetura Ltda.; 8443/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8444/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8448/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8450/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8461/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8462/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8463/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8464/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8465/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8466/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8672/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 8757/2003-Gilberto Batista de Araújo; 8849/2003-Amanda de Paula Mautone; 8858/2003-Luciane de Carlos Feitosa da Silva; 8868/2003-Maria Aparecida de Medeiros Rosário; 8873/2003-Raimundo Nonato de Souza; 8934/2003-Poder Judiciário (5ª Vara da Família e Sucessões); 9094/2003-Eribaldo Silva Lima; 9140/2003-Arkey Wagner Melo de Souza; 9167/2003-Givaldo Cesar de Barros; 331/2004-Elise Machiko Okada; 516/2004-Maria de Lourdes de Oliveira; 537/2004-Secretaria de Administração - SERH; 560/2004-Edmo Lopes de Oliveira; 586/2004-Bertioiga Entrenimentos Promoções e Lanchonete; 637/2004-Maria Luiza Moreira Santos; 1027/2004-Cesar Castanheira dos Santos; 1066/2004-Viação Bertioiga Ltda; 1106/2004-Francisco Pinto de Menezes Netto; 1278/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 1306/2004-Femaco-Federação dos Trab. Ass. Conserv. Ambiental; 1357/2004-Maria Aparecida de Sales 1360/2004-Luiz Felipe Azevedo Fagundes; 1492/2004-Paulo de Azevedo; 1499/2004-Procuradoria Geral do Estado (Regional de Santos); 1518/2004-Osni de Lima Bomfim; 1520/2004-Vandemar Gomes; 1760/2004-José Carlos André Pereira; 1761/2004-José Carlos André Pereira; 1843/2004-Marli Ferreira dos Santos; 1846/2004-Edigo Instalações Técnicas & Comércio Ltda.; 1850/2004-Iolanda Xavier Liberato; 1907/2004-Serviço Social do Comércio-SESC; 1911/2004-Osorobal Carneiro de Oliveira; 1921/2004-Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves; 1971/2004-Clebem de Oliveira Melo; 2007/2004-Luiz Carlos Braz; 2052/2004-Emerson Antonio Pires; 2099/2004-Adélio Santos Costa; 2117/2004-Maria José Alves Mariano Calçados-ME.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

PORTARIA Nº 121
DE 22 DE MARÇO DE 2004

“Cessa, à pedido do servidor, Marco Antonio de Godoi, a licença para tratar de assuntos particulares.”

Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pelo servidor e a decisão do Secretário de Administração, Finanças e Jurídico, deferindo o pedido que cessa, à pedido do servidor, a licença para tratar de assuntos particulares, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 2563/02;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, à pedido do servidor, a partir de 1º de abril de 2004, a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem vencimentos, do servidor **MARCO ANTONIO DE GODOI**, Registro Funcional nº 359, ocupante do cargo de Escrivão, com fundamento legal no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 89, de 11 de abril de 2002.

Bertioiga, 22 de março de 2004.

(Pa nº 2563/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 122
DE 24 DE MARÇO DE 2004

“Destitui, Silsan Araújo de Paula da função de confiança de Chefe da Seção de Enfermagem”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **SILSAN ARAÚJO DE PAULA**, Registro Funcional nº 1108, da função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM - SEEN**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 24 de março de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 123
DE 24 DE MARÇO DE 2004

“Designa Fabiane Augusto Dias para a função de confiança de Chefe da Seção de Enfermagem”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **FABIANE AUGUSTO DIAS**, Registro Funcional nº 575, para exercer a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM - SEEN**, conforme o quadro dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 24 de março de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 124
DE 24 DE MARÇO DE 2004

“Destitui, Sara Regina Castanheira Fernandes do cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Controle - SEAC”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir de 1º de abril de 2004, **SARA REGINA CASTANHEIRA FERNANDES**, portadora do RG nº 28013703-5 e inscrita no CPF sob o nº 279.137.488-42, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE - SEAC**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 24 de março de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 125
DE 24 DE MARÇO DE 2004**

“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Gilberto Antonio de Lima Diniz”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais recentemente contratados sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional nº 361, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização de veículo particular de sua propriedade, Modelo Gol CL 1.6 MI, Placa COI 5593, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício será concedido pelo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 24 de março de 2004.

(Pa nº 1220/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 130
DE 25 DE MARÇO DE 2004**

“Altera o veículo particular utilizado pelo Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município e a troca do veículo particular pelo Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o veículo particular utilizado pelo servidor **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional nº 1780, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, que passa a ser o de Modelo Uno Mille Fire, Placa DIW 8183.

Parágrafo único. Fica mantido o mesmo prazo de vigência da Portaria nº 31/04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 25 de março de 2004.

(Pa nº 123/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 126
DE 24 DE MARÇO DE 2004**

“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Paulo César Martins”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais recentemente contratados sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** ao servidor **PAULO CESAR MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional nº 1855, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização de veículo particular de sua propriedade, Modelo Uno Mille Fire, Placa DEJ 7807, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, de 29 de março à 28 de setembro deste ano, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 24 de março de 2004.

(Pa nº 1220/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 127
DE 24 DE MARÇO DE 2004**

“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Marcelo da Cruz Nehme”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais recentemente contratados sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** ao servidor **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional nº 413, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização de veículo particular, Modelo Palio Fire, Placa DHH 6137, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, de 29 de março à 28 de setembro deste ano, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 24 de março de 2004.

(Pa nº 1220/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 128
DE 24 DE MARÇO DE 2004**

“Destitui, Erinaldo Dória dos Santos da função de confiança de Inspetor Operacional Rondante”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pelo Diretor da Guarda Civil e a transferência do servidor Erinaldo Dória dos Santos para a Diretoria de Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESTITUIR**, a partir desta data, **ERINALDO DÓRIA DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 92, ocupante do cargo de Guarda Civil, da função de confiança de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, prevista no artigo 73, parágrafo 3º da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bertioga, 24 de março de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 129
DE 24 DE MARÇO DE 2004**

“Designa Sidnei Teixeira para a função de confiança de Inspetor Operacional Rondante”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pelo Diretor da Guarda Civil e que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, de acordo com o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **SIDNEI TEIXEIRA**, Registro Funcional nº 56, para exercer a função de confiança de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, conforme o disposto no artigo 73, parágrafo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bertioga, 24 de março de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PROCESSO Nº 5115/03
SINDICÂNCIA**

Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a acusação e ABSOLVO a servidora MORISART CORDEIRO, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 452, das imputações descritas na inicial e Portaria de fls., e determino o ARQUIVAMENTO do processo.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 16 de Março de 2004

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAODA ALVES e ROSÂNGELA FALATO
Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 884 DE 26 DE MARÇO DE 2004

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que foi aprovada liberação de verba pelo Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para projeto de natureza ambiental;

DECRETA:

Art. 1º. O presente crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que será coberto com os recursos provenientes das disponibilidades financeiras do FUNESPA, nos termos do artigo 43, *caput*, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
071000	1854200231.004	4490	77	140.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO Nº 25 CONCURSO 01/02

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: ODONTÓLOGO

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
7)	46084	ERIKA REGINA DE SOUZA	251856318	77.50
8)	49040	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	256377091	77.50
9)	50431	LETICIA MENDONCA ONORATO	68979420	77.50
10)	44640	LIGIA MªRODRIGUES V SANTOS	109562628	75.00

Bertioga, 27 de março de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Prefeitura reduz número de ambulantes em atividade no município

Bertioga iniciou 2004 com 28 ambulantes a menos distribuídos em todo o município em comparação aos três últimos anos. Dos 950 cadastrados na Diretoria de Abastecimento (DAB) e em operação de 2001 a 2003, este ano são apenas 922 espalhados pelos bairros da cidade nas atividades informais de mercado, feiras livres, comércio de peixe, ostra e feira de conveniência. Os dados contestam informações veiculadas, recentemente, em jornais locais, de que o município estaria com número excessivo de ambulantes, principalmente na Riviera de São Lourenço, onde também diminuiu de 28 para 26 os profissionais que operam com carrinhos de lanches em toda a extensão da praia de São Lourenço, no trecho compreendido pelo loteamento.

Os dados de números de inscritos atualmente na Prefeitura para atuar como ambulante também foram encaminhados à Câmara Municipal, atendendo ofício assinado pelo presidente da Casa, baseado em requerimento apresentado por um vereador na sessão ordinária de 17 de fevereiro

deste ano. No próprio documento, a Diretoria de Abastecimento contesta a informação de que no último fim de semana de janeiro, a Riviera contava com 173 ambulantes trabalhando em um espaço de aproximadamente 3 km, o que significava um ambulante a cada 20 metros.

O fato não ocorreu, segundo a DAB, até porque existe uma fiscalização diária da atuação dos ambulantes e a Riviera, que sempre contou com 28 carrinhos de lanche, hoje está com 26 licenciados para atuar na região. Além desses, estão autorizados a explorar o espaço na Riviera mais 9 em trailers, 23 que vendem coco e 24 que comercializam milho, o que totaliza 82 ambulantes e não os 173 divulgados na imprensa.

Para ajudar na fiscalização, todos os cadastrados na Prefeitura recebem faixas coloridas da Diretoria de Abastecimento, com brasão do município, referentes a cada bairro, para identificar os cadastrados nas suas respectivas áreas de atuação. Na Riviera, por exemplo, só podem ficar os carrinhos com faixa vermelha. Nos demais bairros, as cores são as seguintes: Enseada/

Maitinga (verde), Sesc (azul), Jardim Rafael (laranja), Vista Linda (amarela), Indaiá (roxa), Itaguapé/ Guaratuba (branca), Boracéia (rosa) e bairros (salmão).

Se um desses carrinhos estiver em área que não seja a permitida, o proprietário é autuado pela fiscalização da Diretoria de Abastecimento, que também recebe denúncias se alguém verificar atividade ilegal ou irregular. Atualmente, a DAB tem mais de dois mil processos arquivados para pedidos de instalação de ambulantes na cidade.

A redução no número desses profissionais só foi possível mediante a fiscalização e o controle de licenças que só são concedidas de acordo com o número de cancelamentos. Se a Prefeitura, por exemplo, cancelar 20 licenças, concede 15, ou seja, a concessão é sempre menor que o cancelamento para evitar exploração da atividade, que deve ser controlada com rigor.

Entre os critérios adotados para se conceder licenças consta a obrigatoriedade de a pessoa residir no município há, pelo menos, dois anos, comprovar residência e ter todos os documentos exigidos por lei.

Mudanças em estudo

A Prefeitura, por intermédio da Diretoria de Abastecimento, também constestou notícia veiculada na imprensa de que Projeto de Lei 01/03, que tramita na Câmara, facilitaria a concessão de novas licenças.

Desde o ano pasado, ele está em estudo no Legislativo com a proposta de alterações na Lei 135/95, que regulamenta e disciplina o comércio ambulante no município. Entre as mudanças, é sugerido que se retire a obrigatoriedade do limite de 100 metros de distância entre os ambulantes, uma vez que hoje eles ficam cerca de 20 a 25 metros um do outro.

Segundo a Diretoria de Abastecimento, essa forma de concessão de licenças e o número de ambulantes existem desde o período em que o município pertencia a

Santos. Sendo assim, foram herdadas, desde aquela época, tanto as licenças quanto o costume de instalar barracas a cada 20 ou 25 metros.

Se a Lei fosse aplicada como ela é, ou seja, exigindo o limite de distância de 100 metros, Bertioga não comportaria os ambulantes cadastrados.

Com as propostas de mudanças na legislação, a Prefeitura está procurando regularizar a situação do comércio ambulante.

Importante salientar que essas alterações só foram encaminhadas ao Legislativo após ampla pesquisa realizada, em 2001, com os próprios ambulantes, que solicitaram, entre outras coisas, a ampliação do horário de trabalho na orla das 8h às 22 horas durante a temporada de Verão.